INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Título: A responsabilidade da Câmara Municipal do Montijo no dinamismo ambiental

Nome do candidato: Jakilson Vicente da Graça Ambrósio

Mestrado em Sociologia

Orientador: Doutor João Guerra, Professor Auxiliar Convidado, Iscte – Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2025

SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Sociologia

Título: A responsabilidade da Câmara Municipal do Montijo no dinamismo ambiental

Nome do candidato: Jakilson Vicente da Graça Ambrósio

Mestrado em Sociologia

Orientador: Doutor João Guerra, Professor Auxiliar Convidado, Iscte – Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2025

Dedico este Trabalho ao Ambiente

Agradecimento

A conclusão desta tese representa o fim de uma etapa importante do meu percurso académico e pessoal. Foi um caminho longo, com desafios, descobertas e aprendizagens que só foram possíveis graças ao apoio de várias pessoas que estiveram ao meu lado.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao meu orientador, pela disponibilidade e orientação ao longo deste processo. A sua ajuda foi essencial para estruturar o trabalho e manter o foco nos momentos em que as dúvidas pareciam maiores que as certezas.

Um agradecimento muito especial à minha mãe, que sempre acreditou em mim e nunca deixou que desistisse. O seu apoio e a sua força foram o alicerce que me sustentou em todos os momentos. À minha namorada, pela paciência, compreensão e incentivo constantes, mesmo nas fases mais exigentes, em que o tempo parecia faltar para tudo.

Quero também deixar uma palavra de enorme gratidão às minhas grandes companheiras de percurso, a Melissa Alves e a Catarina Gregório, com quem partilhei não só o mestrado, mas também os anos da licenciatura. As conversas, as risadas, as horas de trabalho e as dificuldades partilhadas fizeram toda a diferença e tornaram esta jornada muito mais leve e enriquecedora.

Por fim, agradeço aos meus amigos, que sempre me animaram e me lembraram da importância de celebrar as pequenas conquistas ao longo do caminho.

A todos, o meu sincero obrigado. Este trabalho é também resultado do vosso apoio, amizade e confiança.

Resumo

Este estudo analisa o papel da Câmara Municipal do Montijo na promoção de uma gestão ambiental dinâmica e sustentável, situando-o no quadro mais amplo das problemáticas ambientais globais e locais. São revisitados marcos internacionais que moldaram a governança ambiental contemporânea — da Declaração de Estocolmo (1972) à Agenda 21 (1992) e à Agenda 2030 (2015) — bem como instrumentos mais recentes, como o Acordo de Paris (2015). O enquadramento teórico integra também o conceito de limites planetários (Rockström et al., 2009; Steffen et al., 2015), sublinhando a urgência de políticas locais coerentes com os princípios de sustentabilidade e justiça ambiental. No plano empírico, a investigação examina a forma como o dinamismo ambiental se manifesta no município do Montijo, analisando indicadores de investimento público, mobilidade, gestão de resíduos, qualidade da água e desempenho nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Recorre-se a dados secundários provenientes do INE, PORDATA e plataforma ODSLocal, abrangendo o período de 1993 a 2022 e permitindo uma leitura longitudinal e comparativa com outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML). A metodologia combina análise quantitativa e qualitativa, articulando dimensões socioeconómicas, ambientais e institucionais. Os resultados revelam avanços seletivos em áreas como a mobilidade sustentável, a eficiência energética e a educação ambiental, mas também constrangimentos significativos relacionados com limitações orçamentais e coordenação intermunicipal. Evidenciam-se desigualdades socioambientais persistentes, que condicionam a capacidade de concretização de políticas sustentáveis. O estudo conclui que o dinamismo ambiental local depende de uma governança multinível, participativa e integradora, sustentada por estratégias de educação e envolvimento cívico. Em síntese, argumenta-se que a sustentabilidade municipal deve ser entendida como um processo contínuo de aprendizagem social e inovação institucional, em que a ação local se articula com os compromissos globais da Agenda 2030. O caso do Montijo demonstra que o caminho para a sustentabilidade exige não apenas capacidade técnica e financeira, mas sobretudo justiça social, cooperação e corresponsabilidade cidadã.

Palavras-chave: sustentabilidade local; dinamismo ambiental; Montijo; governança multinível; justiça ambiental; Agenda 2030.

Abstract

This study examines the role of the Montijo Municipality in promoting a dynamic and sustainable approach to environmental management, situating it within the broader context of global and local environmental challenges. It revisits key international milestones that have shaped contemporary environmental governance — from the Stockholm Declaration (1972) to Agenda 21 (1992) and the 2030 Agenda for Sustainable Development (2015) — as well as more recent frameworks such as the Paris Agreement (2015). The theoretical framework also incorporates the concept of planetary boundaries (Rockström et al., 2009; Steffen et al., 2015), highlighting the urgency of local policies aligned with principles of sustainability and environmental justice. Empirically, the research explores how environmental dynamism manifests in the municipality of Montijo, analysing indicators related to public investment, mobility, waste management, water quality, and performance on the Sustainable Development Goals (SDGs). It draws on secondary data from the Portuguese National Statistics Institute (INE), PORDATA, and the ODSLocal platform, covering the period from 1993 to 2022. The methodology combines quantitative and qualitative approaches, articulating socioeconomic, environmental, and institutional dimensions in a longitudinal and comparative analysis with other municipalities of the Lisbon Metropolitan Area (LMA). Findings indicate selective progress in areas such as sustainable mobility, energy efficiency, and environmental education, while significant challenges remain due to financial limitations and weak inter-municipal coordination. Persistent socio-environmental inequalities constrain the effective implementation of sustainability policies. The study concludes that local environmental dynamism depends on multilevel, participatory, and integrative governance, supported by education and civic engagement strategies. The research argues that municipal sustainability should be understood as an ongoing process of social learning and institutional innovation, in which local action aligns with global sustainability commitments under the 2030 Agenda. The case of Montijo illustrates that advancing sustainability requires technical and financial capacity, social justice, cooperation, and shared civic responsibility.

Keywords: local sustainability; environmental dynamism; Montijo; multilevel governance; environmental justice; 2030 Agenda.

Índice

Agradecimento **i**

Resumo **iii**

Abstract **vii**

Glossário **Xi**

1. Introdução **1**

2. Governança Ambiental Global **3**

2.1 A era da humanidade 3

2.1.1 Do antropoceno aos limites planetários 4

2.2 Da Conferência de Estocolmo à Agenda 2030 6

2.2.1 A Conferência de Estocolmo 6

2.2.2 A Agenda 2030 8

3. Dinamismo Ambiental no Montijo em contexto **11**

3.1 Dinamismo ambiental e sustentabilidade local 11

3.2 Localizar a sustentabilidade 13

3.3 Educação Ambiental no contexto municipal 14

3.4 Desigualdades socioambientais 17

3.5 Trabalho digno e crescimento económico 20

3.6 Cidades e comunidades sustentáveis 23

3.7 Ação climática e relevância local 25

4. Sustentabilidade local, sinergias e interdependências **29**

4.1 Dinamismo e a Câmara Municipal do Montijo 29

4.2 Sustentabilidade na AML e no Montijo 30

4.3 Dinamismo ambiental na Câmara Municipal do Montijo 33

4.4 A Casa do Ambiente do Montijo 35

4.5 Outros Programas e projetos 36

5. Conclusões **39**

6. Referências Bibliográficas

7. Anexo

Glossário

ABAAE (Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação) – Organização não governamental portuguesa sem fins lucrativos dedicada à promoção da educação ambiental, gestão sustentável e certificação de boas práticas (como a Bandeira Azul e Eco-Escolas).

Acordo de Paris (2015) – Acordo global que visa reduzir o aquecimento acima de 2°C (preferencialmente 1,5°C), com contribuições nacionalmente determinadas (NDC) e ciclos de revisão quinquenais; envolve também atores não estatais.

Agenda 21 Local – Estratégia de ação global estabelecida na Conferência do Rio (1992), adaptada a nível municipal, que visa envolver cidadãos, escolas e autarquias em práticas sustentáveis.

Amarsul – Empresa responsável pelo tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos na Península de Setúbal, parceira em projetos ambientais com a Câmara Municipal do Montijo.

Antropoceno – Época geológica proposta para caracterizar um período em que a influência humana passou a moldar significativamente a geologia, os ecossistemas e o clima da Terra (Crutzen, 2002).

APEA (Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente) – Associação profissional que apoia a implementação de projetos ambientais, como a Agenda 21 Local, promovendo metodologias de sustentabilidade em municípios e escolas.

APA (Agência Portuguesa do Ambiente) – Autoridade nacional responsável pela execução e regulação de políticas ambientais em Portugal.

Área Metropolitana de Lisboa (AML) – Aglomerado urbano que envolve Lisboa e municípios vizinhos, com características de interdependência económica, social e ambiental.

Capital social – Conceito desenvolvido por Robert Putnam (1993), refere-se às redes de cooperação, confiança e reciprocidade que facilitam a ação coletiva e fortalecem instituições, promovendo benefícios coletivos.

Casa do Ambiente (Montijo) – Estrutura da Câmara Municipal do Montijo dedicada à educação e sensibilização ambiental. Promove atividades ligadas à preservação da natureza, biodiversidade, reciclagem, mobilidade sustentável e eficiência energética.

Cidades Sustentáveis – Espaços urbanos que conciliam justiça social, eficiência económica e proteção ambiental, por meio de planeamento, mobilidade, espaços verdes e governança inclusiva.

Conferência de Estocolmo (1972) – Primeiro grande encontro internacional que colocou as questões ambientais no mapa global, enfatizando responsabilidade compartilhada, cooperação internacional e educação ambiental (ONU, 1972; Passos, 2009).

Desigualdade Ambiental – Distribuição desigual de riscos e benefícios ambientais entre grupos sociais e territórios, frequentemente incidindo sobre populações vulneráveis.

Despesa ambiental per capita – Gasto público municipal direcionado a políticas e ações ambientais dividido pela população, usado como indicador de prioridade ambiental local.

Dinamismo Ambiental – Capacidade de adaptação de municípios frente transformações socioecológicas; envolve mudança, incerteza e negociação entre distintos atores e níveis de governo (Dess & Beard, 1984; Bulkeley & Betsill, 2013).

Eco-Escola – Programa internacional da *Foundation for Environmental Education* (FEE), implementado em Portugal desde 1996 pela ABAAE, que promove a educação ambiental em escolas através de projetos sustentáveis e participação ativa de alunos.

Educação Ambiental – Processo de escolarização formal e não formal que desenvolve competências, atitudes e práticas voltadas para a proteção e sustentabilidade do ambiente.

EEA (European Environment Agency) – Agência Europeia responsável por coletar e divulgar dados ambientais e apoiar políticas ambientais na União Europeia.

Governança multinível – Modelo de governo que envolve atores em diferentes hierarquias (local, regional, nacional, internacional) na formulação e implementação de políticas, especialmente em questões ambientais.

Gráficos/Quadros de apoio – Instrumentos visuais usados no trabalho para representar tendências de rendimentos, despesas ambientais, qualidade de massas de água, entre outros indicadores, com foco na AML e em Montijo.

Justiça Ambiental – Princípio segundo o qual todos têm direito a um ambiente saudável e a distribuição equitativa de riscos ambientais, combatendo desigualdades socioambientais.

Limites Planetários – Conceito que identifica fronteiras biofísicas do planeta, cuja transposição pode levar à instabilidade global. Em 2009-2025 houve cruzamento de alguns limites (ex.: biodiversidade, ozono, clima, água doce, uso da terra), sinalizando maior pressão ambiental global (Rockström et al., 2009; Steffen et al., 2015).

Montijo – Município da AML em foco do estudo, com progressos seletivos em mobilidade e eficiência energética, porém com constrangimentos em grandes projetos e governança intermunicipal.

NDC (Contribuições Nacionalmente Determinadas) – Compromissos de cada país sob o Acordo de Paris para mitigar e adaptar-se às alterações climáticas.

ODS 4 (Educação de Qualidade) – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ONU, 2015).

ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico) – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que busca emprego produtivo, decente e inclusivo aliado ao crescimento económico sustentável.

ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que trabalha urbanização sustentável, habitação adequada, mobilidade e gestão ambiental para cidades seguras, inclusivas e resilientes.

ODS 13 (Ação Climática) – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que promove medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, com foco na resiliência local e redução de emissões.

PAESC (Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima) – Instrumento municipal (ou regional) alinhado a metas de eficiência energética, mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Política Ambiental – Conjunto de ações, leis e programas destinados a proteger o ambiente, promover a sustentabilidade e regular atividades humanas com impacto ecológico.

Projeto "O Mar Começa Aqui" – Iniciativa do programa Eco-Escolas que sensibiliza crianças e jovens sobre o impacto dos resíduos no mar. Consiste na pintura criativa de sarjetas e muros escolares, reforçando a mensagem de que o lixo atirado ao chão pode chegar ao oceano.

Semana Verde do Montijo – Evento anual organizado pela Câmara Municipal do Montijo, iniciado no Dia Mundial da Árvore (21 de março), que envolve escolas, professores e comunidade em ações de sensibilização e plantação de árvores.

Simarsul – Empresa do Grupo Águas de Portugal que assegura a gestão e tratamento de águas residuais em vários municípios da Península de Setúbal.

1. Introdução

A temática ambiental tem vindo a assumir uma relevância crescente no cenário global, refletindo-se nas agendas políticas, económicas e sociais de nações e regiões. Tal importância decorre da necessidade de enfrentar desafios complexos e interdependentes, como a degradação dos ecossistemas, as alterações climáticas e a escassez de recursos naturais — problemas que se intensificaram com o avanço da industrialização, a globalização económica e o crescimento populacional. Neste contexto, a responsabilidade dos governos locais — nomeadamente os municípios — revela-se crucial para a promoção de uma sustentabilidade territorial efetiva e para a adaptação às dinâmicas ambientais em constante transformação.

O presente estudo tem como propósito analisar o papel desempenhado pela Câmara Municipal do Montijo no contexto do dinamismo ambiental, considerando os fatores que influenciam as políticas municipais e as suas repercussões na sustentabilidade local. Pretende-se compreender como se manifesta o dinamismo ambiental na gestão urbana, bem como identificar os desafios e oportunidades que emergem da implementação de políticas ambientais num município de média dimensão, inserido na complexidade socioespacial da Área Metropolitana de Lisboa.

Esta investigação propõe uma reflexão sobre as desigualdades sociais, a relação entre educação e ambiente e a evolução das políticas ambientais ao longo do tempo, enfatizando a importância de uma governança participativa, integrada e multinível. A abordagem metodológica adotada combina elementos de análise quantitativa e qualitativa, visando uma compreensão aprofundada do dinamismo ambiental no município do Montijo. Para tal, foram utilizados dados secundários provenientes de fontes oficiais, como o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a PORDATA, bem como de plataformas específicas de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes dados incluem informações sobre despesas municipais, qualidade ambiental, níveis de rendimento e indicadores educativos. A análise, de natureza longitudinal, abrange o período de 1993 a 2022, permitindo identificar tendências, disparidades e transformações estruturais ao longo do tempo.

Adicionalmente, foi realizada uma análise comparativa entre o Montijo e outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa, considerando variáveis como gestão de resíduos, qualidade da água, mobilidade, investimento ambiental e progresso nos ODS. Por fim, os dados empíricos foram articulados com os conceitos teóricos discutidos, de modo a promover uma reflexão crítica sobre o papel dos municípios na construção de territórios mais justos, resilientes e ecologicamente equilibrados.

.

2. Governança Ambiental Global

O conjunto de Conferências das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento – em que a Conferência de Estocolmo representa apenas o início de um longo percurso –, bem como as sucessivas Conferências das Partes (COP) realizadas no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), emergem como pilares centrais da governança ambiental global em resposta aos desafios do Antropoceno: a era marcada pela influência humana sobre os sistemas naturais do planeta.

Estas instâncias multilaterais procuram, desde a última metade do Século XX, estabelecer compromissos coletivos e mecanismos de coordenação internacional para enfrentar crises interligadas, como as alterações climáticas e a degradação ambiental em geral, mas também a pauperização de condições de vida e as injustiças socioambientais daí decorrentes. Ao integrarem a noção de limites planetários, estes motores da governança ambiental global reconhecem que a sustentabilidade depende do respeito por fronteiras ecológicas sem comprometer i) a estabilidade do sistema terrestre, ii) as condições de habitabilidade da vida humana e iii) a necessidade de agir local, ainda que pensando global.

2.1 A era da humanidade

O conceito de Antropoceno foi estabelecido por Paul Crutzen em 2002, instituindo a época em que o impacto humano começou a afetar a geologia e os ecossistemas da terra. O período anterior (o holoceno, para alguns geólogos ainda em vigor) ter-se-á iniciado há mais de 12.000 anos, garantindo um período estável do ponto de vista geoclimático e, com isso, condições ótimas para que a civilização humana se desenvolvesse e prosperasse. Esse equilíbrio parece estar agora em causa: a humanidade atingiu o topo da cadeia alimentar e estabeleceu a sua dominação sobre as restantes espécies, mas tal posição levou a uma alteração no funcionamento básico do sistema terrestre, incluindo o clima e a composição da atmosfera (Artaxo, 2014). Assim, independentemente de aceitarmos, ou não, o início de uma nova era, como defendeu Crutzen, parece incontestável que alguns dos problemas que enfrentamos na atualidade se devam ao acelerado crescimento populacional e ao exponencial aumento do consumo com ele relacionado.

Com efeito, em 1750, no início da revolução industrial, estivava-se que a população mundial rondasse os 700 milhões de indivíduos. O desenvolvimento da agricultura e as inovações tecnológicas (na saúde e noutras áreas da vida em sociedade) fez com que atualmente chegássemos a 8 bilhões de indivíduos, o que agudizou a pressão sobre os recursos naturais do

planeta. Cresceu a necessidade de alimentos, de água, de energia e de outros bens de consumo. Construíram-se barragens, como forma de produção de energia e captação de água, desenvolveu-se o mercado, que se tornou global (Artaxo, 2014). Aprofundaram-se desequilíbrios socias e ambientais que, não sendo novos, ganharam contornos socialmente inquietantes, num mundo onde a humanidade nunca tinha consegui do usufruir de um bem-estar social tão abrangente.

Neste panorama, o sucesso humano como ameaça à sua própria existência é, afinal, o verdadeiro dilema da sustentabilidade (Guerra, Schmidt e Valente, 2017). Globalmente houve uma melhoria na saúde, na qualidade de vida e no rendimento, mas persistindo as injustiças e as desigualdades globais e nacionais, a curto/médio prazo podem deitar tudo a perder. Desequilíbrios sociais redundam frequentemente em desequilíbrios ambientais, pelo que, como defende Agyeman, para surtir efeito a sustentabilidade tem de ser justa (2005). O Antropoceno emerge, assim, de um processo de mudança ecossistémica acelerada, decorrente da atividade humana, com repercussões que vieram a revelar-se negativas para as condições da sua própria existência. Daí que surjam já sinais de mudança social (e.g., condições e estilos de vida, bem-estar físico e mental) que, de uma forma ou de outra, procuram adaptar-se ao processo de transformação contínuo.

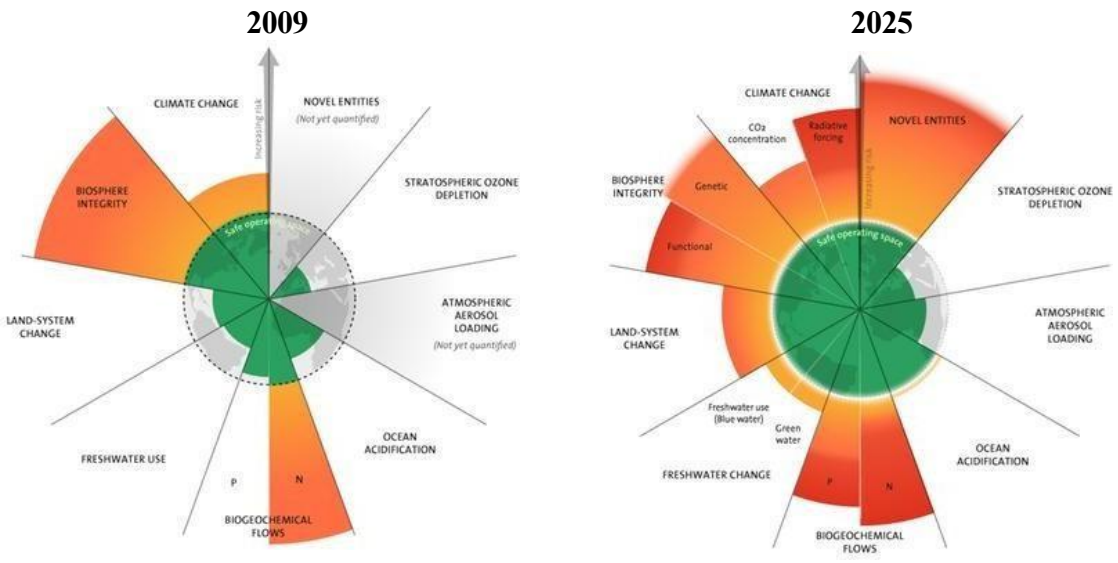
Em suma, independentemente do consenso científico sobre o seu início e até sobre a sua existência geofísica, o conceito de Antropoceno pode ser útil para a análise social, focando não apenas o impacto humano nos ecossistemas da terra (i.e ., as atividades humanas acabam por ter consequências n o ambiente), mas também os efeitos de retroação nas próprias sociedades humanas, como serão as mudanças sociais e económicas e as crises transversais acumuladas daí resultantes (Guerra e Schmidt, 2016). Mais do que um marcador geológico, o Antropoceno tornou-se uma metáfora poderosa da crise civilizacional contemporânea: uma era em que a humanidade se reconhece simultaneamente como força geológica e como agente político. Nesta lógica, o Antropoceno marca o fim da separação moderna entre natureza e sociedade, realçando a interdependência radical entre humanos e não humanos (Latour, 2015).

2.1.1 Do Antropoceno aos Limites Planetários.

Na linha acima delineada, o enquadramento dos Limites Planetários proposto por Rockström et al. (2009) define nove fronteiras biofísicas cujo extravasa mento ameaça a estabilidade do sistema terrestre. Ainda que centrada nas questões ecossistémicas (limites planetários), esta perspetiva reforça a necessidade de uma gestão coletiva e multiescalar dos

bens comuns globais: uma questão de governança e, por conseguinte, também fundamentalmente socioeconómica.

Figura 1. Os limites Planetários



7 limites avaliados, 3 ultrapassados **9 limites avaliados, 7 ultrapassados**

Fonte: The 2025 update to the Planetary boundaries. Licensed under CC BY-NC-ND 3.0. Credit: "Azote for Stockholm Resilience Centre. https://www.stockholmresilience.org/research/planetary-boundaries.html

Como se pode observar na Figura 1, a sociedade esgota, acentuando o ritmo a cada ano, os recursos naturais disponíveis, e ultrapassa limites que podem pôr em causa a sua própria sobrevivência. Em 2009, quando eram avaliados sete limites – acidificação dos oceanos, fluxos biogeoquímicos, uso de água doce, mudanças no uso da terra, integridade da biosfera, erosão do ozono estratosférico e alterações climáticas —, apenas três já tinham sido ultrapassados: fluxos biogeoquímicos, integridade da biosfera e alterações climáticas. Em 2025, o número de limites ultrapassados atingiria o pleno (sete), não fosse terem sido acrescentados mais dois: introdução de novas entidades e carga atmosférica de aerossóis. Dentro dos limites planetários que garantiriam as condições de existência da humanidade restam apenas a erosão do ozono estratosférico e a carga atmosférica de aerossóis. Esta evolução revela um padrão claro de aceleração da crise ecológica global, em que múltiplos sistemas da Terra ultrapassam simultaneamente os seus limiares de estabilidade.

As interações entre estes limites — por exemplo, entre a perda de biodiversidade, as alterações climática s e os ciclos biogeoquímicos — reforçam mutuamente os impactos e reduzem a resiliência planetária, apontando para um futuro incerto. Tal constatação reforça a urgência de uma transformação socioeconómica profunda, orientada por princípios de

sustentabilidade ecológica, justiça ambiental e governança global cooperativa que, na prática, tarda a acontecer apesar das boas-vontades expressas em inúmeros discursos. Os termos desenvolvimento sustentável e sustentabilidade começam, por isso, a merecer descrença, seja porque demasiado vagos e tardios (Dernbach & Cheever), seja porque demasiado agrilhoados ao status quo económico (Redclift, 2005).

2.2 Da Conferência de Estocolmo à Agenda 2030

Eventos e acordos promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), como a Conferência de Estocolmo (1972), ou os mais recentes Acordo de Paris e Agenda 2030 (2015) visaram a defesa e conservação do ambiente, num contexto de valorização (declarada) de mudança de padrões de desenvolvimento. O que nos propomos aqui é sublinhar diferentes abordagens e diferentes contextos e o papel dos diversos atores e instituições na mudança proposta. Pretende-se evidenciar como as políticas ambientais se consolidaram e ganharam centralidade nas agendas políticas globais, nacionais e locais. O ponto de partida é o Antropoceno e a constatação da ultrapassagem de limites planetários. A partir dessa constatação, as questões ambientais passaram a ser entendidas como um problema coletivo e de escala planetária, que, por isso, exige respostas políticas coordenadas. Nesta ótica, ainda que de cariz ambiental, o problema ganha contornos sociais e exige uma abordagem integrada e sistémica, dentro de um processo multilateral de institucionalização da governança ambiental global.

2.2.1 A Conferência de Estocolmo (1972)

Os problemas ambientais ganharam visibilidade com a revolução da informação, agudizaram-se com a industrialização e com a globalização económica e, simultaneamente, contribuíram para uma reconfiguração, ainda que paulatina, das relações entre sociedade e natureza. À medida que surgiam evidências da vulnerabilidade ambiental, tornou-se necessário adotar uma postura de defesa e preservação ambiental, promovendo a consciencialização ecológica e uma educação que, em Portugal, a partir do patrocínio dos municípios, mostra sinais de não descurar a natureza (Schmidt, Nave & Guerra, 2005). Afinal, o reconhecimento da fragilidade do planeta fez emergir uma consciência ambiental global (Dunlap & Catton, 1979; Dunlap, 1991) que não se mostrou inócua e desembocou em mudanças na governança internacional, nacional e local[1].

[1] Traduzido numa crescente preocupação coletiva com os limites ecológicos do crescimento, esse processo global deu origem a um conjunto de Conferências sobre Ambiente e Desenvolvimento de que a Conferência de Estocolmo

Com efeito, em 1972, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo — o primeiro grande esforço internacional voltado para a proteção ambiental. Essa conferência representou, para a comunidade internacional, não apenas o início de uma política global de proteção e preservação ambiental, mas também a criação de diversas instituições e programas voltados à gestão ambiental (Passos, 2009).

De acordo com Jefferson Rocha (2003), quatro fatores principais motivaram a realização da Conferência de Estocolmo:

1. "A constatação científica de que as ameaças à biosfera atingiam um caráter irreversível, especialmente no que se refere à qualidade das águas e às alterações climáticas.
2. A ocorrência de catástrofes ambientais com repercussão internacional, que mobilizaram movimentos ecologistas em diversos países, sobretudo nos mais desenvolvidos.
3. As consequências do rápido crescimento económico do pós-guerra nos países periféricos, como a transformação profunda dos modos de vida tradicionais, o aumento do êxodo rural e o inchaço urbano.
4. A perceção de que os problemas ambientais ultrapassavam fronteiras nacionais, exigindo soluções baseadas na cooperação internacional" (Rocha, 2003, p. 234).

Ainda em 1972 — e decorrendo desta emergência de preocupação e ação pela conciliação do ambiente com o desenvolvimento — o Conselho da Europa, reunido em Paris, declarou a necessidade de uma política comunitária de ambiente articulada com as políticas económicas. Esse encontro resultou na elaboração de um programa de ação europeu destinado à preservação ambiental e ao combate à poluição (Parlamento Europeu, 2024). A Conferência de Estocolmo aconteceu, portanto, num contexto de apreensão global relativamente às condições ecológicas e transformou-se num marco do processo de consolidação da consciência ambiental global, impulsionando o reconhecimento dos problemas ecológicos e estimulando todos os atores sociais — desde os Estados até aos cidadãos — a agir (Passos, 2009).

Como se refere no ponto 7 da Declaração das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano:

> "Alcançar este objetivo ambiental exigirá a aceitação de responsabilidades por parte dos cidadãos e das comunidades, das empresas e das instituições em todos os níveis, partilhando de forma equitativa os esforços comuns. [...] Um número crescente de problemas ambientais, por serem regionais ou globais, ou por afetarem bens de interesse internacional, exigirá ampla cooperação entre as nações e ação das organizações internacionais no interesse comum" (United Nations, 1972, pp. 3–4).

(1972) é apenas o início. Entre outras, depois de Estocolmo, refiram-se, ainda, a Conferência da Terra (Rio-92), a Conferência de Joanesburgo (2002), o Rio+20 (2012), ou a Agenda 2030 e o Acordo de Paris, ambos adotados em 2015 em Nova Iorque e em Paris.

Contando com a participação de 113 países e 250 organizações não governamentais, a Conferência de Estocolmo estabeleceu os primeiros padrões internacionais para a conservação da natureza e prosperidade social e embora a Declaração de Estocolmo não tenha vindo a ganhar força jurídica vinculativa, parece ter introduzido um imperativo ético de corresponsabilidade global (Passos, 2009) que terá surtido algum efeito. Foi, aliás, nesse contexto que as ONG e os movimentos ambientalistas a até os cidadãos comuns começaram a ganhar capacidade de influência e protagonismo político (Rocha, 2003). Ao envolver todos, assumia-se que os problemas podem ser globais, mas a ação não poderia prescindir do local.

Afinal, era (e ainda é) a esse nível que os problemas emergem e podem ser minorados, ou resolvidos, com políticas públicas, mas também com a participação e a mobilização cidadãs. Destas constatações que alargaram o âmbito de ação podem destacar-se alguns resultados concretos. Desde logo, a aprovação de um Plano de Ação para o Ambiente, composto por 109 recomendações, entre as quais a criação de um sistema de avaliação ambiental global — conhecido como Plano Veiga —, a gestão sustentável dos recursos e o fortalecimento da educação e da formação de especialistas (Passos, 2009). Mas talvez mais emblemático e consequente foi a criação de uma estrutura institucional permanente no âmbito da ONU: o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), a partir dai responsável pela coordenação e implementação das ações decorrentes desta e de próximas conferências organizadas pela ONU (Passos, 2009), no âmbito do desenvolvimento sustentável.

2.2.2 A Agenda 2030

Durante as décadas de 1980 e 1990, a noção de "desenvolvimento sustentável" consolidou-se como paradigma dominante, especialmente após a publicação do Relatório Brundtland (CMAD, 1987) e da Conferência do Rio de Janeiro (1992). O conceito, definido como o desenvolvimento que "satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades", trouxe a promessa de compatibilização do crescimento económico, com a equidade social e a proteção ambiental.

No entanto, a sua apropriação pelo status quo económico (Redclift, 2005) e a falta de mecanismos vinculativos enfraqueceram a sua força transformadora (Latour, 2017; Escobar, 2018). Como já aqui foi referido, a "sustentabilidade" tornou-se um termo politicamente consensual, mas frequentemente esvaziado de conteúdo prático, traduzindo-se em compromissos vagos e metas não cumpridas (Biermann, 2014). Neste contexto, a Agenda 2030

para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015a) e o Acordo de Paris sobre o Clima (ONU, 2015b) surgiram como tentativas renovadas de resposta às crises globais.

Ambos os instrumentos partilham uma visão integradora: a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a transição para economias de baixo carbono. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) substituíram os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), ampliando o alcance da ação internacional — de oito metas essencialmente sociais para dezassete objetivos que abrangem dimensões económicas, ambientais, sociais e institucionais. Por sua vez, o Acordo de Paris estabeleceu um compromisso universal para limitar o aumento da temperatura média global a "bem abaixo dos 2°C" em relação aos níveis pré-industriais, preferencialmente a 1,5°C, objetivo que, atualmente parece definitivamente comprometido.

Com efeito, a necessidade destes novos marcos 43 anos após a Conferência de Estocolmo reflete o fracasso coletivo em enfrentar as causas estruturais da crise ambiental. A degradação dos ecossistemas, a aceleração das alterações climáticas e o aumento da desigualdade socioeconómica demonstraram a ineficácia das políticas fragmentadas e da governação voluntária (Rockström et al., 2009; Hickel, 2020). O modelo de desenvolvimento dominante manteve-se ancorado no extrativismo, no consumo excessivo e na financeirização da natureza, sobretudo no Norte Global, enquanto o Sul Global continuou a suportar os custos ecológicos e sociais do sistema (Martínez-Alier, 2020; Svampa, 2019).

Assim, resgatando algumas ideias e alguns princípios de Estocolmo, de Brundtland e do Rio de Janeiro (Cimeira da Terra), dos Objetivos do Milénio, entre outros eventos e publicações, os ODS e o Acordo de Paris procuraram oferecer uma nova narrativa, mais holística e participativa, assente na cooperação internacional e na responsabilização partilhada, incluindo a ideia de localização do desenvolvimento sustentável e monitorização de resultados (Guerra, Schmidt & Lourenço, 2019). Contudo, mais uma vez, a concretização de objetivos e compromissos tem sido desigual e, em muitos casos, dececionante.

Relatórios recentes indicam que a maioria dos países está fora do rumo para atingir os ODS até 2030, e que as emissões globais continuam a aumentar (UN, 2023; IPCC, 2023). Embora se verifiquem progressos pontuais — como o avanço das energias renováveis, o fortalecimento de redes locais de sustentabilidade e o crescimento do financiamento climático —, a implementação global continua marcada por contradições estruturais. Muitos governos mantêm subsídios aos combustíveis fósseis, ampliam fronteiras extrativistas e adiam políticas de transição justa (Hickel & Kallis, 2020). A Agenda 2030 emerge como cardápio de boas intenções e, em particular, o Acordo de Paris, sendo juridicamente vinculativo apenas quanto

aos procedimentos (e não às metas de mitigação), depende fortemente da vontade política dos Estados e de mecanismos de autorregulação, o que limita a eficácia de um e outro (Keohane & Victor, 2016).

Em síntese, a distância entre o ideal proclamado em 2015 e os resultados efetivamente alcançados até hoje evidencia a persistência de assimetrias de poder e incoerências sistémicas na governação, perpetuando um padrão que já se arrasta, pelo menos, desde Estocolmo. O otimismo da Agenda 2030 e do Acordo de Paris assentava na crença (que a realidade tem vindo a desmentir) de uma transformação possível sem romper drasticamente com o paradigma económico dominante. Ora, predominando, apesar dos discursos e das proclamadas boas-vontades, o imperativo *grow or perish* nas economias contemporâneas, e sendo tal imperativo incompatível com os limites biofísicos do planeta, como alertou Daly (1977) ainda antes do Relatório Brundtland ter sido publicado, as probabilidades de sucesso são diminutas.

Nessa ótica, o desafio atual passa ria por repensar radicalmente as bases do desenvolvimento, incorporando perspetivas pós-extrativistas, ecológicas e de justiça ambiental global (Latour, 2017; Svampa, 2019; Martínez-Alier, 2020), rompendo com o status-quo (Redclift, 2005).

Seja como for, a trajetória que se iniciou em Estocolmo (1972) e continuamente se renovou, culminando em Paris e Nova Iorque (2015), evidencia a evolução da agenda ambiental internacional: da sensibilização à ação política e jurídica, e desta à integração plena da sustentabilidade nos objetivos globais do desenvolvimento. No mínimo, a crescente institucionalização da governança climática e dos ODS demonstra o reconhecimento de que o ambiente é um bem comum planetário, cuja preservação depende de solidariedade, cooperação e responsabilidade partilhada entre instâncias de governança internacional, governos nacionais, governos municipais, organizações da sociedade civil, empresas e cidadãos.

Neste sentido, o legado de Estocolmo permanece simultaneamente como advertência e inspiração. Afinal, s em um compromisso real com a redistribuição proveitos e danos, ecológicos e socia is, as agendas globais continuarão a prometer mais do que conseguem cumprir, ainda que ignorar os seus ganhos e ensinamentos também não pareça uma boa solução (Guerra, Schmidt e Lourenço, 2019; Guerra, 2025).

3. Dinamismo Ambiental no Montijo

Na linha das reflexões anteriores, o conceito de dinamismo ambiental que aqui defenderemos pode ser entendido como um sucedâneo das dinâmicas impostas pela governança internacional e um a expressão da instabilidade, da mudança contínua e da complexidade que caracterizam os contextos sociais, económicos e ecológicos e institucionais das sociedades atuais. Tendo em conta a necessidade de garantir a localização da sustentabilidade, procuraremos refletir sobre as dinâmicas presentes no Município do Montijo, nomeadamente sobre o processo de tradução de princípios e metas globais para contextos locais específicos, envolvendo apropriação local de agendas globais, valorização de soluções endógenas e uma governança que, para ser eficaz, se quer multinível, transversal, justa e participativa.

3.1 Dinamismo Ambiental e sustentabilidade local

Embora tenha origem na teoria das organizações, onde designava o grau de incerteza e imprevisibilidade dos ambientes externos que obrigam as entidades a desenvolver estratégias adaptativas e de aprendizagem organizacional (Dess & Beard, 1984; Lawrence & Lorsch, 1967), o conceito de dinamismo ambiental tem vindo a adquirir novas dimensões no campo das ciências sociais e ambientais, alargando o campo de ação ao que poderíamos designar por sustentabilidade sistémica. Traduz-se, afinal, na capacidade de responder, adaptar e transformar as práticas locais face às mudanças nos sistemas ecológicos, às novas normativas políticas e a pressões e desequilíbrios sociais relacionadas com a transição ecológica e climática. Ao nível local, o dinamismo ambiental pode ser entendido como um indicador da vitalidade institucional e social dos territórios, revelando o modo como as comunidades e os governos locais integram a sustentabilidade[2] nos seus processos de decisão e planeamento. A sua relevância reside na forma como permite observar a interação entre o ambiente físico, o sistema económico e as dinâmicas políticas e culturais locais.

Ou seja, como as condições ambientais em mutação influenciam a ação pública e a inovação social, numa perspetiva de "just sustainabilities" (Agyeman & Evans, 2004). Trata-se de um conceito que ganha particular pertinência à escala municipal, onde os municípios desempenham um papel central na promoção da qualidade de vida e na concretização da sustentabilidade a nível local, uma vez que constituem o nível de governo mais próximo dos cidadãos e das dinâmicas territoriais.

[2] Não se resumindo à vertente ambiental, como aqui já foi sublinhado, é um facto que qualidade ambiental é condição sine qua non para qualidade socioeconómica e, por conseguinte, para a sustentabilidade.

Através do planeamento urbano, dos serviços municipais, da gestão ambiental e da participação cidadã, os governos locais podem criar condições para uma transição sustentável, equilibrando objetivos económicos, sociais e ecológicos (ICLEI, 2015; United Nations, 2016). A Agenda 21 Local, logo depois da Cimeira da Terra em 1992 e, mais recentemente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) reforçaram e reforçam, ainda, o papel das autarquias na integração das políticas públicas territoriais e na promoção de comunidades resilientes e inclusivas (Evans et al., 2006; Swilling & Annecke, 2012).

A sustentabilidade local depende, assim, da capacidade de articulação dos municípios de alguns fatores decisivos para o bem-estar e para a coesão territorial, nomeadamente: i) políticas intersetoriais e sua interação aos vários níveis de governança (global, nacional, municipal), e ii) inovação social, vontade política e envolvimento das comunidades Todavia, importa não esquecer que os municípios operam num contexto paradoxal: sendo as entidades mais próximas dos cidadãos e, portanto, mais expostas às consequências da degradação ambiental, a sua capacidade de resposta é frequentemente condicionada por fatores externos, como os ciclos de financiamento europeu, as políticas nacionais setoriais e as limitações orçamentais e de recursos humanos (Teles, 2016; Guerreiro & Carvalho, 2020).

Neste sentido, apesar de peça certamente determinante, são apenas parte de uma engrenagem complexa. Neste panorama, a noção de dinamismo ambiental remete para a ideia de governança adaptativa (*adaptive governance*), entendida como a capacidade dos sistemas institucionais e sociais para aprender, ajustar e inovar perante condições ambientais incertas e em transformação (Chaffin, Gosnell & Cosens, 2014). Daí que se postule que municípios com maior dinamismo ambiental surjam como os mais capazes de mobilizar redes de atores, promover cooperação intermunicipal, nacional e europeia, bem como de integrar conhecimento técnico, científico e local na definição das suas políticas (Schmidt, Nave e Guerra, 2005; Folke *et al*., 2005).

Como sublinham Bulkeley e Betsill (2013), a governação ambiental urbana é cada vez mais marcada por processos multinível e em rede, nos quais as fronteiras entre Estado, mercado e sociedade civil se tornam mais porosas. O dinamismo ambiental expressa, portanto, não apenas a capacidade de reação a um contexto em mudança, mas também a disputa política e social pela definição das prioridades do desenvolvimento sustentável. E a sustentabilidade municipal (localizada, portanto) emerge, assim, como uma prática situada, relacional e em permanente construção, onde o dinamismo ambiental se manifesta como motor de inovação institucional e transformação territorial.

3.2 Localizar a sustentabilidade

A localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) — ou *The localizing of the SDGs* — refere um processo de tradução territorial da Agenda 2030 (ONU, 2015a), adaptando os seus princípios, objetivos e metas às especificidades locais (Madeira et al., 2022). Esta abordagem decorre da convicção de que a sustentabilidade global só pode ser alcançada se for construída e apropriada a partir de realidades territorializadas. Ou seja, a partir de práticas, instituições e comunidades concretas (Sachs, 2015; Guerra, Schmidt & Lourenço, 2019).

A Agenda 21, adotada na Cimeira da Terra do Rio de Janeiro (1992), representou a primeira tentativa estruturada de territorializar a sustentabilidade, convocando as autoridades locais (os municípios) a desenvolver "Agendas 21 Locais" com base na participação cidadã e na integração de dimensões económicas, sociais e ambientais (UNCED, 1992). Estas experiências constituíram laboratórios de inovação democrática e institucional, ainda que com resultados desiguais (Schmidt, Nave e Guerra, 2005), e abriram caminho à Agenda 2030 ao demonstrar que a mudança sustentável exige envolvimento comunitário e articulação entre escalas de governança (Guerra, Schmidt e Lourenço, 2019; Howard & Wheeler, 2015).

Com a Agenda 2030 (ONU, 2015a), este princípio ganha nova densidade e alcance. Fala-se agora de localização dos ODS para designar a incorporação das metas globais nas políticas públicas e estratégias municipais (ou simplesmente locais) de desenvolvimento. Tal processo não se limita a "aplicar" um guião global. Pelo contrário, implica uma reinterpretação situada de metas e objetivos, em diálogo com os contextos sociopolíticos, culturais e ecológicos de cada território (Pike, Rodríguez-Pose & Tomaney, 2017; Madeira et al., 2022). Neste sentido, a localização emerge como uma via de apropriação social da sustentabilidade, tornando-a inteligível e operacional à escala da vida quotidiana, onde as decisões e práticas têm impacto direto sobre os recursos, as desigualdades e o bem-estar. Sobre as várias e numerosas tentativas de "just sustainabilities", como referiria Agyeman (2005).

Do ponto de vista sociológico, a localização dos ODS constitui um campo de articulação entre o global e o local, onde se expressam as tensões entre universalismo e particularismo, entre tecnocracia e participação, entre crescimento e justiça ambiental (Harvey, 2012; Jessop, 2008). Os municípios e governos locais emergem, como já sublinhámos, como atores centrais deste processo, uma vez que concentram competências sobre o ordenamento do território, os serviços ambientais, a habitação, a educação e a coesão social. Mas mais do que simples implementadores de políticas, importaria olhar para os municípios enquanto mediadores entre

escalas de poder e arenas de experimentação democrática (Bulkeley & Betsill, 2013), em processos mobilizadores e participativos que não podem descurar as populações.

Daí que a Agenda 21 tenha mostrado que a sustentabilidade depende tanto da qualidade das instituições locais, como da existência de capital social e confiança cívica (Guerra, Schmidt e Lourenço, 2019). Hoje, a Agenda 2030 retoma esse legado, reconhecendo que a concretização dos seus dezassete objetivos (ODS) exige governação multinível e participação cidadã efetiva. A própria ONU sublinha que o êxito global da Agenda 2030 "depende da ação local" — uma ideia que liga diretamente o princípio de *think global, act local* às novas exigências de resiliência climática, justiça social e inclusão económica (UNDP, 2016).

Assim, localizar os ODS não é apenas descentralizar políticas, mas redefinir o desenvolvimento como processo territorial e relacional, ancorado em práticas democráticas, diálogo entre saberes e coprodução de soluções (Latour, 2017). É reconhecer que as crises ecológicas e sociais do Antropoceno não podem ser enfrentadas por abordagens uniformes, mas exigem soluções enraizadas nos contextos locais, articuladas por redes de cooperação global (Martínez-Alier, Temper & Demaria, 2016).

A continuidade entre a Agenda 21 e a Agenda 2030 expressa, afinal, uma evolução conceptual da sustentabilidade: de um paradigma de planeamento ambiental para um modelo de governança transformativa, centrado em participação, justiça e corresponsabilidade. A territorialização das políticas de sustentabilidade — agora sob o enquadramento dos ODS — torna-se condição essencial para a transição ecológica e para a construção de sociedades mais justas e resilientes.

3.3 Educação e Ambiente no Contexto Municipal

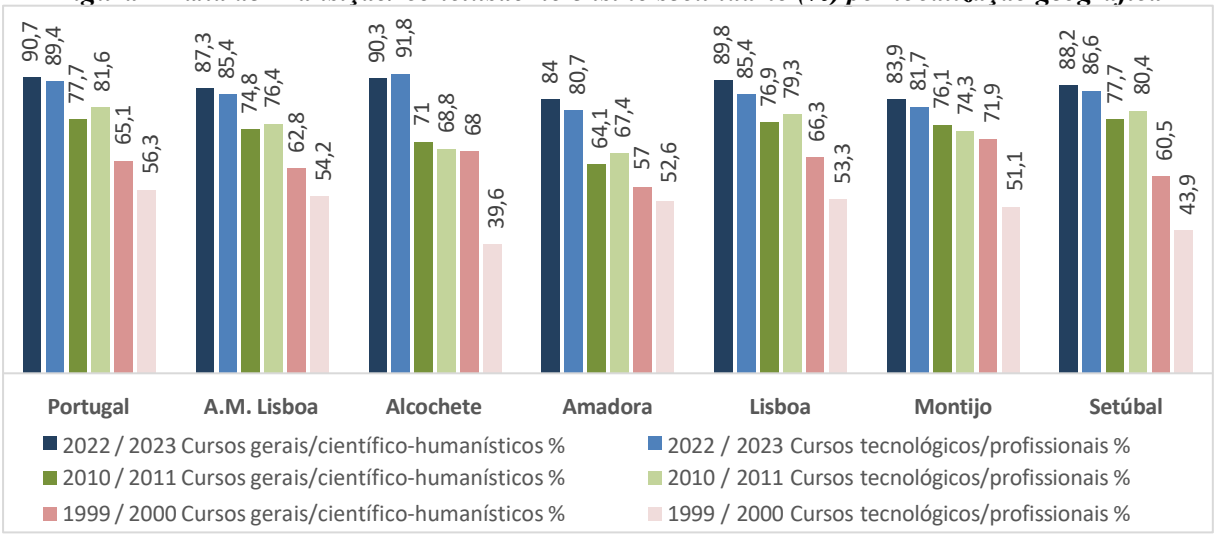
Tendo o envolvimento e a mobilização das populações como objetivo e estratégia de ação dos municípios, a articulação entre sustentabilidade, educação e ambiente constitui um eixo estruturante das políticas públicas municipais[3], revelando-se fundamental para a promoção de práticas mais conscientes, inclusivas, responsáveis e consequentes. A formação cidadã não ocorre de forma isolada nas instituições escolares, mas é profundamente moldada pelo meio envolvente — físico, social e ecológico. Esta perspetiva dialógica reforça a necessidade de considerar a educação ambiental como uma dimensão transversal, integrada nos processos educativos e no quotidiano urbano (Jacobi, 2003).

[3] Característica claramente exposta no contexto português por Schmidt, Nave & Guerra (2010).

A nível local, observa-se que a presença de programas educativos orientados para a sustentabilidade pode funcionar como catalisador de mudanças sociais, especialmente quando articulada com iniciativas comunitárias e com uma participação cidadã ativa. Guimarães (2000) salienta que a educação ambiental não se resume a conteúdos curriculares, constituindo antes um processo contínuo que deve permear as diversas experiências educativas formais e informais. Neste sentido, nos territórios municipais, as escolas tornam-se atores centrais, capazes de fomentar práticas sustentáveis como hortas pedagógicas, programas de separação de resíduos ou a implementação de tecnologias verdes (Schmidt, Nave & Guerra, 2010), emergindo os estabelecimentos (o edificado escolar) como peças fundamentais para o desenvolvimento cognitivo e o desempenho dos estudantes , cujos contributos dependem de contextos urbanísticos mais ou menos saudáveis, da incorporação mais ou menos alargada de elementos ecológicos nos seus espaços, em suma, da envolvente natural e social do estabelecimento escolar (Capra, 2006).

Acresce que os desafios ambientais contemporâneos, como as alterações climáticas ou a escassez de recursos, impõem, também eles, uma reconfiguração do papel da escola enquanto agente de transformação social. Nesse quadro, Sato (2002) defende que a integração da educação ambiental nas políticas educativas municipais — em Portugal patrocinadas pelos municípios — é imprescindível para preparar os jovens para um futuro marcado pela complexidade dos problemas socioambientais. Assim, a educação e o ambiente não devem ser pensados como esferas dissociadas, mas como domínios interdependentes, fundamentais para a promoção de sociedades mais ecologicamente equilibradas, solidárias e resilientes.

Figura 2 Taxa de Transição/ conclusão no ensino secundário (%) por localização geográfica



Fonte: www.INE.pt (Quadro extraído em 15 de Julho de 2025

A Figura 2 deixa evidente a o padrão progressivo das taxas de transição e conclusão no ensino secundário em diferentes contextos geográficos. C omparando os cursos gerais/científico-humanísticos com os cursos tecnológicos/profissionais em três momentos temporais distintos: 1999/2000, 2010/2011 e 2022/2023 , observa-se uma melhoria expressiva e transversal ao longo das últimas duas décadas, com valores consistentemente mais elevados nos cursos gerais, mas também com um crescimento particularmente significativo no ensino tecnológico e profissional, na globalidade da Área Metropolitana de Lisboa , mas também em municípios específicos, como Alcochete, Montijo e Lisboa.

Esta tendência pode ser interpretada à luz de transformações estruturais ocorridas no sistema educativo português. A expansão da escolaridade obrigatória, a diversificação da oferta de percursos e o investimento nas vias profissionalizantes terão contribuí do, de alguma forma, para a redução de desigualdades no acesso à educação e o alinhamento dos objetivos escolares com as exigências da sustentabilidade socioeconómica contemporânea (Cavaco, 2009).

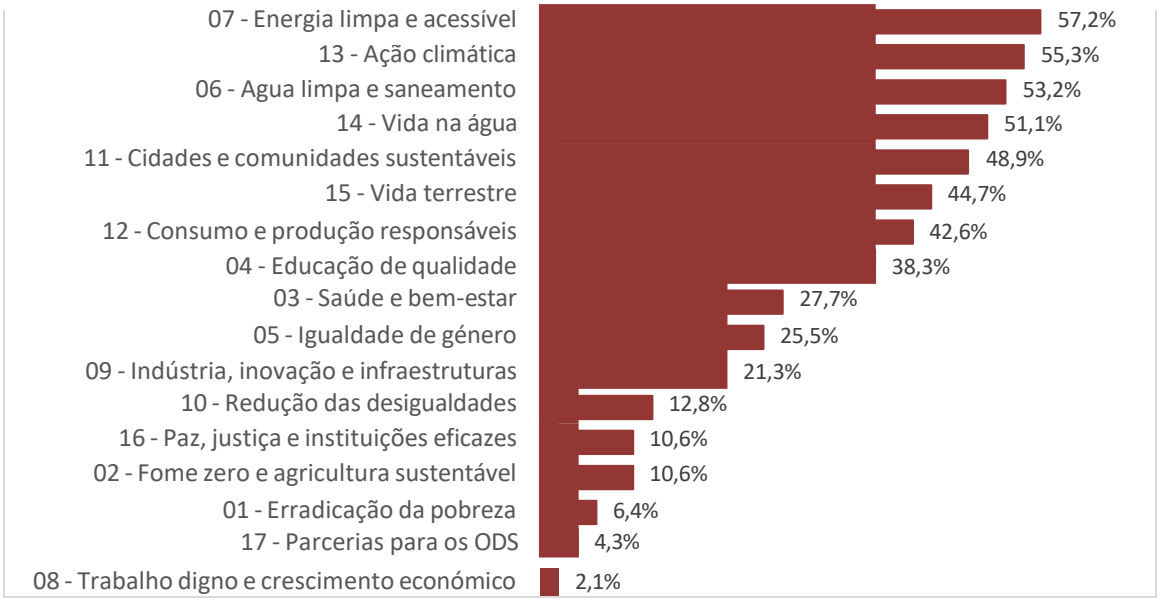
No plano territorial, o gráfico revela padrões diferenciados. Lisboa e Alcochete apresentam, em 2022/2023, taxas de conclusão mais elevadas, resultado que pode estar associado à maior concentração de recursos educativos e à implementação de políticas municipais de apoio social e escolar. Já municípios como Amadora e Setúbal, embora tenham registado progressos assinaláveis face a 1999/2000, mantêm valores inferiores, refletindo desigualdades soci ais persistentes, frequentemente ligadas a contextos de vulnerabilidade económica e a menor disponibilidade de infraestruturas educativas (Seabra, 2010). Se olharmos para as tendências globais reparamos que nos municípios menos afluentes e, talvez, mais rurais, como é o caso do Montijo, o sucesso nos níveis mais altos de escolaridade tende a descer, enquanto nos níveis mais baixos de escolaridade (eventualmente menos exigentes em termos de esforço das famílias (com escolas mais próximas da residência, por exemplo) as percentagens tendem a comparar-se com os restantes municípios.

Ora, importará sublinhar que a articulação entre educação e consciencialização ambiental não será completamente espúria. Pelo contrário, a consolidação da literacia ambiental e a capacitação técnica emergem como dimensões fundamentais para a construção de sociedades mais sustentáveis, como, aliás, sugerem estudos recentes (*Ecological Economics* , 2015).

Para além disso e procurando um olhar mais focado mo concelho do Montijo, o programa Eco-Escolas (um dos mais relevantes programas de Educação ambiental a decorrer em Portugal) apresenta uma abrangência quase total da rede pública de ensino no município , uma vez que estão inscritos os três agrupamentos escolares do concelho — Poeta Joaquim Serra, D. Pedro Varela (Agrupamento de Escolas de Montijo) e Pegões-Canha-Santo Isidro — bem como

a Escola Secundária Jorge Peixinho, não agrupada (ABAAE, 2025). A inclusão destes agrupamentos implica que todas as escolas básicas e jardins de infância públicos do concelho participam em atividades de educação ambiental, a que se somam ainda alguns estabelecimentos privados e profissionais

Figura 3. Resultados das ações de Educação ambiental em Portugal



Fonte: Guerra, Prata e Schmidt, 2022

Ora, será que das práticas de Educação Ambiental e de Educação para a Sustentabilidade se podem esperar mudanças mais significativas nos comportamentos, no conhecimento científico sobre problemas ambientais e na capacidade e vontade de defesa do bem-comum? De acordo com a Figura 3, a resposta dos seus promotores é, definitivamente, positiva, ainda que as questões ambientais, como seria de esperar, predominem com as melhores avaliações. Ainda assim, os serviços públicos (municipais, ou não) não deixam de garantir boas avaliações de resultados. Nesse sentido (porque a esmagadora maioria de projetos de educação ambiental decorrem na Escola) , os avanços registados no ensino, em particular na via profissionalizante, não devem ser entendidos apenas como um indicador de progresso educativo, mas como parte de um processo estrutural que se espera venha a reforçar a capacidade das populações locais em responder aos desafios ambientais contemporâneos.

3.4 Desigualdades socioambientais

Desigualdades ambientais e (in)justiça ambiental andam de mãos dadas, como, aliás, há muito defendem teóricos, como Agyeman e Bullard (Bullard, 1993; Agyeman & Evans, 2004;

Agyeman, 2005). Estes autores têm sublinhado que os impactos negativos da degradação ecológica são desproporcionalmente sentidos pelas populações mais pobres, com implicações diretas na sua saúde, qualidade de vida e capacidade de mobilização política. Ora no contexto dos municípios portugueses, incluindo á Área Metropolitana de Lisboa e o Concelho do Montijo, verifica-se que os investimentos em infraestrutura ambiental básica como saneamento, tratamento de resíduos e proteção de recursos hídricos, nem sempre são equitativamente distribuídos. De acordo com Silva e Santos (2020), as zonas periféricas e socialmente desfavorecidas enfrentam maiores vulnerabilidades ambientais, como a exposição à poluição atmosférica, inundações frequentes ou a ausência de espaços verdes acessíveis.

Tabela 1. Despesas em ambiente nos municípios por habitante (€/ hab.) entre 1993 e 2022

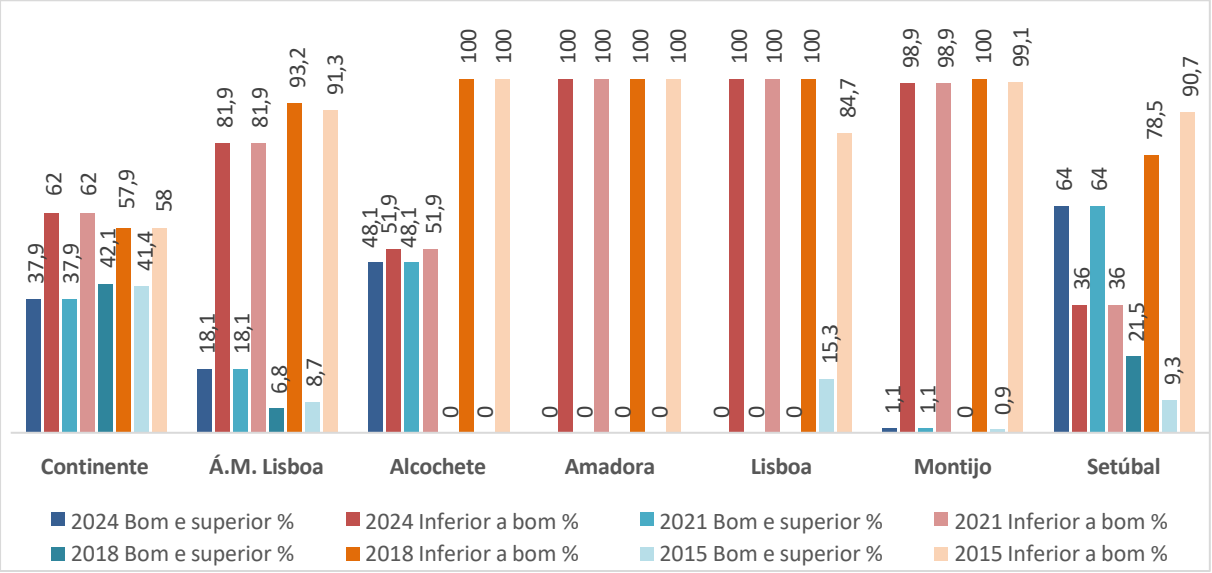
		Portugal	A.M. Lisboa	Alcochete	Amadora	Lisboa	Montijo	Setúbal
2022	Total	93	108	156	75	173	88	29
	Qualidade do ar e clima	1	2	1	2	2		0
	Águas residuais	19	23	68		74		
	Resíduos Sólidos Urbanos	55	71	74	65	92	74	25
	Biodiversidade e paisagem	16	9	13	7	3	13	4
	Outras atividades	1	1	0	1	1	1	0
2018	Total	82	97	82	54	199	40	71
	Qualidade do ar e clima		1	0		1	0	0
	Águas residuais	21	25	49		84		
	Resíduos Sólidos Urbanos	42	50	29	45	59	33	42
	Biodiversidade e paisagem	17	19	3	8	54	6	29
	Outras atividades	1	2		1		1	
2011	Total	57	79	27	35	160	60	45
	Qualidade do ar e clima			0	0	0	0	0
	Águas residuais	1						
	Resíduos Sólidos Urbanos	43	59	25	34	100	58	22
	Biodiversidade e paisagem	11	16	2	0	58	2	22
	Outras atividades	1	3	0			0	
2001	Total	53	59	85	38	111	62	231
	Qualidade do ar e clima			0	0		0	
	Águas residuais	19	17	52	0	23	0	165
	Resíduos Sólidos Urbanos	28	35	33	38	79	62	42
	Biodiversidade e paisagem	5	6	0	0	8	0	24
	Outras atividades	1	1	0	0	0	0	0
1993	Total	40	56	15	46	103	41	2
	Qualidade do ar e clima			0	0		0	0
	Águas residuais	18	25	4	35	31	13	0
	Resíduos Sólidos Urbanos	14	18	11	11	29	29	2
	Biodiversidade e paisagem	5	9	0	0	32	0	0
	Outras atividades	2	3	0		8	0	

Fonte: www.INE.pt (Estatísticas do Ambiente, consulta a 21 de Setembro de 2022)

O caso de Setúbal, por exemplo, que apresenta baixos níveis de despesa ambiental per capita em comparação com Lisboa ou Alcochete, levanta questões sobre a alocação desigual de recursos públicos e o consequente acesso mais limitado a serviços ambientais essenciais. Esta disparidade revela que a justiça ambiental é, antes de mais, uma questão de justiça social (Ribeiro, 2018). Assim, a análise sociológica destas desigualdades requer uma abordagem crítica, que articule a dimensão territorial com os processos de exclusão e marginalização socioeconómica. O planeamento urbano sustentável, a regulamentação ambiental eficaz e a participação da população são ferramentas essenciais para a mitigação destas desigualdades. Segundo Carvalho (2019) a governança ambiental deve ser participativa e inclusiva, permitindo que as comunidades mais afetadas tenham voz ativa na definição de prioridades e na fiscalização das políticas públicas.

A análise das despesas municipais em ambiente, quando articulada com dados socioeconómicos como o rendimento médio mensal ou o acesso a serviços de água e saneamento, torna evidente que o desenvolvimento sustentável requer uma visão integrada, que reconheça e enfrente as múltiplas formas de desigualdade ambiental. A relação entre ambiente e território urbano tem, por isso, adquirido crescente relevância na investigação sociológica, sobretudo quando se analisa a forma como desigualdades ambientais se distribuem e impactam diferentes populações.

Figura 4. Qualidade das massas de água superficiais (% da área total)



Fonte: www.INE.pt (Estatísticas do Ambiente, consulta a 21 de Setembro de 2022)

A Figura 4, que apresenta a evolução da qualidade ecológica das massas de água superficiais entre 2015 e 2024, evidencia precisamente a existência de assimetrias significativas

entre os municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML), refletindo processos de desigualdade territorial e ambiental. Desigualdades que terão forçosamente implicações (ainda que diferenciadas) nas várias populações e territórios.

A nível municipal, o gráfico revela contrastes expressivos. Em 2024, Lisboa, Amadora e Montijo alcançam 100% de qualidade "inferir a bom" nas suas massas de água superficiais. Embora este dado sugira pouca eficácia na gestão ambiental local, deve ser lido com cautela, dado que estes municípios apresentam redes hídricas mais limitadas, talvez menos expostas a pressões industriais diretas, mas com uma pressão urbana maior do que os concelhos limítrofes. O caso do Montijo, no entanto, com uma área rural considerável e bem maior do que a área urbana, contraria este análise e a fraca qualidade da água poderá relacionar-se com fatores hídricos e naturais, ou a um investimento em regeneração urbana e em infraestruturas de saneamento menos expressivo e frequentemente mais acessível em territórios centrais ou politicamente mais relevantes (Harvey, 1996).

No panorama nacional, observa-se uma relativa estabilidade, com cerca de 60% a 70% da superfície de águas classificadas como estando em estado "bom ou superior". No entanto, quando a análise se concentra na Área Metropolitana de Lisboa (A.M. Lisboa), constata m -se valores sistematicamente mais baixos do que a média nacional, sobretudo nos anos mais recentes. Este desfasamento pode ser explicado pela elevada densidade populacional, pela pressão urbanística e pelo uso intensivo do solo, característicos das grandes áreas metropolitanas (Swyngedouw & Heynen, 2003; Kaika, 2005).

Em síntese, a leitura comparativa da qualidade das massas de água superficiais na AML, a partir do gráfico apresentado, revela que as disparidades entre municípios não se explicam apenas por fatores técnicos ou naturais, mas parecem estar profundamente associadas a estruturas sociais, económicas e políticas , reforçando a importância de políticas públicas ambientalmente justas, que reconheçam a diversidade das realidades locais e assegurem a equidade no acesso a os recursos naturais, No caso da água tal importância multiplica-se dado o papel central que detém na saúde ambiental e na saúde humana.

3.5 Trabalho Digno e Crescimento Económico

A relação entre trabalho digno, crescimento económico e sustentabilidade ambiental constitui um dos pilares centrais da Agenda 2030. O ODS 8 preconiza a promoção de emprego inclusivo e produtivo aliado a um desenvolvimento económico sustentável. No contexto municipal, esta articulação é relevante, mas importa ter noção de que, nesta matéria, os

municípios não têm ao seu dispor todos os recursos de que precisariam. Ainda assim, as autarquias locais são responsáveis por criar condições institucionais, infraestruturais e políticas que favoreçam simultaneamente a dinamização económica e a preservação do ambiente.

O ODS 8 é, talvez, o ODS mais polémico por incluir como meta o crescimento económico, ainda que "sustentável". Michael Redclift (2005) destacou esta tensão com a ideia de oxímoro (a conciliação do inconciliável). O desenvolvimento sustentável procura, afinal, combinar dois termos historicamente opostos: "desenvolvimento", associado ao crescimento económico e à expansão produtiva, e "sustentabilidade", que implica limites ecológicos e a preservação dos sistemas naturais. Para Redclift, a noção de desenvolvimento sustentável reflete uma tentativa de reconciliar o irreconciliável — de compatibilizar a lógica acumulativa do capitalismo com a necessidade de contenção ecológica —, servindo assim mais como uma narrativa política conciliatória do que como um projeto transformador. Ao integrar a sustentabilidade na gramática do desenvolvimento, o discurso dominante neutraliza o potencial crítico do ambientalismo e transforma a crise ecológica num problema de gestão e eficiência, em vez de questionar as bases estruturais do crescimento económico. Daí os magros resultados obtidos desde, pelo menos, a publicação do Relatório Brundtland (Redclift, 2005).

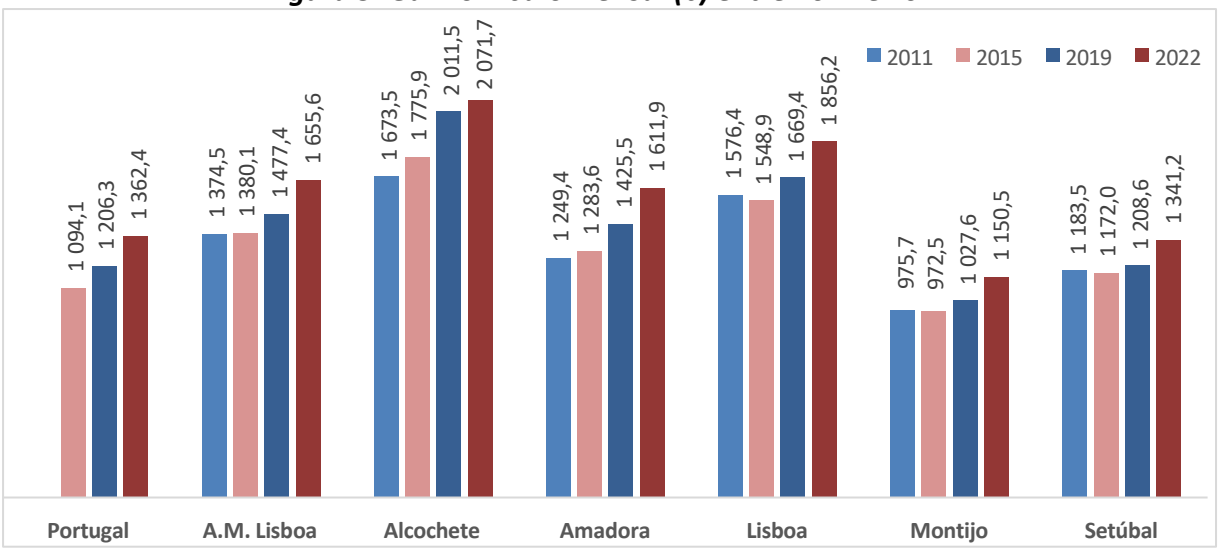
Concorde-se, ou não com esta ideia, o que parece consensual é que o desenvolvimento, para ser sustentável, não poderá assentar em modelos produtivos intensivos, mas antes em estratégias de desenvolvimento verde, que conciliem competitividade económica com proteção ambiental (Sachs, 2015). Neste sentido, o emprego digno não deve ser entendido apenas como garantia de rendimento e segurança laboral, mas também como oportunidade para integrar os cidadãos em setores emergentes associados à transição ecológica, como as energias renováveis, a mobilidade sustentável, a eficiência energética ou a economia circular, sem excluir os imperativos de justiça social.

No contexto local, esta interdependência manifesta-se de forma concreta: municípios que investem em políticas ambientais desde a gestão de resíduos até à requalificação ecológica do espaço urbano, criam em simultâneo, novas oportunidades de emprego qualificado e fomentam atividades económicas inovadoras (Jacobi, 2003). A promoção de "empregos verdes" pode não constituir um milagre, mas constitui rá decerto um eixo estratégico para a construção de economias locais mais resilientes, capazes de responder tanto às necessidades sociais como às exigências ecológicas.

Por outro lado, a articulação entre ambiente e trabalho digno também se relaciona com a justiça socioambiental. Municípios que apresentam níveis reduzidos de investimento ambiental ou maior dependência de setores económicos poluentes tendem a perpetuar empregos precários

e expostos a riscos ambientais, reproduzindo desigualdades sociais e territoriais (Martinez-Alier, 2002). Assim, a integração da ODS 8 nas agendas locais implica considerar que o desenvolvimento económico só é sustentável se garantir simultaneamente a proteção dos ecossistemas e a melhoria da qualidade de vida das populações. Deste modo, a articulação entre ODS 8 e ambiente reforça a necessidade de repensar o crescimento económico numa lógica de sustentabilidade, onde a criação de emprego digno se alinhe com a preservação dos recursos naturais, promovendo uma verdadeira transição ecológica assente em princípios de equidade e justiça social.

Figura 5. Ganho médio mensal (€) entre 2011 e 2022



Fonte: www.INE.pt (Estatísticas do Ambiente, consulta a 21 de Setembro de 2022)

A Figura 5 evidencia a evolução do ganho médio mensal entre 2011 e 2022, revelando dinâmicas territoriais marcadas por desigualdades persistentes na distribuição da riqueza em Portugal, com especial destaque para a Área Metropolitana de Lisboa (AML). Embora se observe um crescimento global dos rendimentos, a sua variação é territorialmente desigual: Lisboa mantém-se no topo, enquanto municípios periféricos como o Montijo e Setúbal registam valores sistematicamente inferiores. Esta assimetria económica reflete padrões estruturais de desigualdade territorial que, quando articulados com outros indicadores socioambientais — como a qualidade da água, o acesso a infraestruturas verdes ou a exposição a riscos ambientais —, evidenciam dimensões de injustiça ambiental.

À luz da justiça ambiental (Schlosberg, 2007; Martínez-Alier, 2012), esta distribuição desigual de rendimentos não é apenas um fenómeno económico, mas traduz-se em desigualdades distributivas, procedimentais e de reconhecimento. As comunidades de menor rendimento tendem a concentrar-se em territórios mais vulneráveis ambientalmente — zonas

ribeirinhas sujeitas a cheias, áreas industriais ou com menor qualidade ambiental — e têm menor capacidade de influenciar decisões que afetam o seu bem-estar ecológico e social. Esta "dupla desvantagem" reforça uma distância estrutural ao poder económico e político, como sugere Harvey (1996), gerando um padrão de injustiça que atravessa tanto a esfera material (rendimento, habitação, transporte) como simbólica (reconhecimento e participação).

Assim, o gráfico não apenas ilustra diferenças salariais entre municípios. Mostra como a posição geográfica dentro da AML condiciona oportunidades de vida (Smith, 2008), acesso a bens ambientais e capacidade de adaptação às alterações climáticas. Por conseguinte, revela diferentes capacidades de pôr em prática o dinamismo ambiental — entendido como a possibilidade efetiva de adotar práticas sustentáveis, participar em processos de decisão e mobilizar recursos para enfrentar riscos ecológicos.

3.6 Cidades e Comunidades Sustentáveis

O ODS 11 — Cidades e Comunidades Inclusivas, Seguras, Resilientes e Sustentáveis — propõe uma transformação estrutural na forma como os governos locais planeiam e gerem o seu território. As cidades portuguesas, em particular as da Área Metropolitana de Lisboa, enfrentam o desafio de conciliar crescimento urbano, equidade social e proteção ambiental num contexto de mudança constante e pressão multiescalar. Esta condição pode ser descrita através do conceito de dinamismo ambiental, entendido como um processo de instabilidade e complexificação crescentes, bem como a capacidade das organizações (*i.e.,* municípios) para se adaptarem à pressão da mudança (Swyngedouw & Heynen, 2003).

Tabela 2. Indicadores de sustentabilidade urbana – anos de 2023-2024 (ODS 11)

Indicador	Montijo	Alcochete	Lisboa	Setúbal	AML	Portugal
Recolha de Resíduos Urbanos (kg/hab)	410	390	520	430	470	450
Acesso a Transportes Públicos (% população)	65	60	90	70	75	60
Espaços Verdes Urbanos (m²/hab)	8	15	20	12	20	17
Qualidade do Ar - PM2.5 (µg/m³)	12	10	18	10	13	12
População em Habitação Inadequada (%)	7	6	9	8	8	7
Despesa Preservação do Património (€/hab)	14	12	25	18	17	16
Valor Mediano da Renda por m² (€)	9,2	9,5	13,8	8,7	10,4	8,5
Rácio Renda/Rendimento (%)	30	32	35	28	31	27
Risco de Pobreza após Transferências (%)	16,5	15,8	17,2	16,9	16,3	17
Taxa de Sobreocupação Habitacional (%)	10,5	9,8	12,1	11,3	11	12,9

Fonte: www.ODSlocal.pt (Indicadores de referência, consulta a 15 de Setembro de 2022)

Do ponto de vista sociológico, a análise da sustentabilidade urbana evidencia que o acesso a uma cidade sustentável não se distribui de forma homogénea. Comunidades periféricas e populações vulneráveis tendem a enfrentar maiores riscos ambientais, como exposição a áreas de poluição ou escassez de infraestruturas adequadas, o que aprofunda desigualdades sociais e ambientais (Acselrad, 2004). Assim, o ODS 11 não pode ser entendido apenas como uma meta urbanística, mas como um compromisso político e ético com a justiça ambiental, implicando a articulação de políticas ambientais com programas sociais e participativos que incentivem a cidadania ativa e a corresponsabilização dos habitantes (Beatley, 2016).

Nesta linha, a Tabela 2 revela uma significativa diversidade territorial na Área Metropolitana de Lisboa (AML), refletindo diferentes níveis de compromisso e capacidades de implementação de políticas locais sustentáveis. Lisboa destaca-se pelo elevado acesso a transportes públicos (90%) e pela maior disponibilidade de espaços verdes urbanos (20 m^2/hab), evidenciando capacidade de investimento em mobilidade sustentável e qualidade de vida urbana. No entanto, enfrenta desafios como a elevada concentração de partículas PM2.5 (18 $\mu g/m^3$) e uma taxa superior de população em habitação inadequada (9%), o que aponta para tensões urbanas associadas à densidade populacional e à pressão imobiliária.

Indicadores de cariz mais social, como o rácio entre valor da renda de habitação e rendimento, a taxa de sobreocupação habitacional e o risco de pobreza após transferências sociais, permite uma leitura mais abrangente da sustentabilidade urbana, integrando dimensões de equidade e inclusão. Desta feita, municípios como Montijo e Alcochete apresentam rácios de custos de renda para habitação /rendimento superiores a 30%, sugerindo vulnerabilidades socioeconómicas que exigiriam políticas habitacionais mais acessíveis. Estes dados reforçam a importância de abordagens integradas e territorialmente ajustadas, onde a sustentabilidade urbana não se limita à infraestrutura, mas incorpora também justiça social e qualidade de vida para todos os cidadãos.

Neste contexto, o conceito de "just sustainabilities", desenvolvido Julian Agyeman (2013), oferece uma lente crítica para interpretar o papel das políticas locais na construção de cidades mais equitativas e resilientes. Agyeman defende que o que as cidades podem tornar-se — sustentáveis, inclusivas, resilientes — está intrinsecamente ligado à questão de quem pode nelas habitar e em que condições isso acontece. Esta visão reforça a necessidade de políticas que promovam simultaneamente inclusão social e sustentabilidade ambiental, especialmente em territórios urbanos marcados por desigualdades espaciais e socioeconómicas.

O ODS 11 e a complexidade que comporta pode, assim, ser lido não apenas como um conjunto de metas normativas, mas como um indicador do dinamismo ambiental, traduzido na

sua habilidade de ajustar políticas, diversificar instrumentos e responder a pressões globais de sustentabilidade. O Montijo apresenta um perfil urbano intermédio dentro da AML, com indicadores que revelam tanto potencial como desafios. Em termos de resíduos urbanos per capita (410 kg/hab), está abaixo da média de Lisboa (520 kg/hab), mas acima da média nacional (450 kg/hab), o que sugere uma necessidade de reforço na gestão de resíduos e na promoção da economia circular. O acesso a transportes públicos (65%) é superior à média nacional (60%), mas ainda distante dos níveis de Lisboa (90%), apontando para oportunidades de melhoria na mobilidade sustentável.

3.7 Ação Climática e relevância local

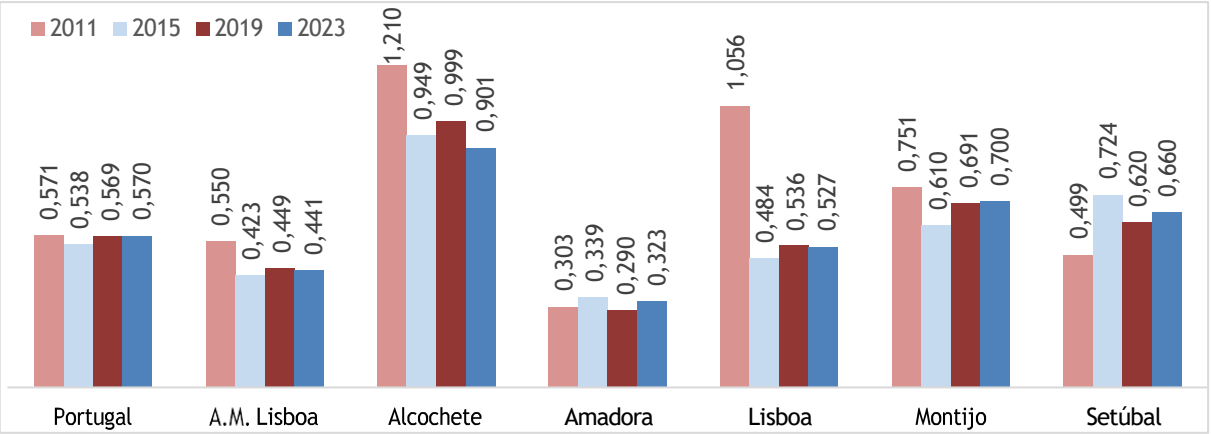
As alterações climáticas constituem um dos maiores desafios socioambientais do século XXI, com impactos diretos e indiretos sobre os ecossistemas, a saúde pública, a economia e a organização do espaço urbano. A sua relação com o ambiente é indissociável: fenómenos como a intensificação das ondas de calor, a subida do nível do mar, a alteração dos regimes de precipitação e a perda de biodiversidade resultam de interações complexas entre atividades humanas e sistemas naturais (IPCC, 2022). Neste sentido, a ação climática emerge como um imperativo de justiça ambiental e social, sobretudo nos contextos locais, onde os efeitos se tornam mais tangíveis e a resposta política pode ser mais imediata e eficaz.

O ODS 13, centrado no combate às alterações climáticas, coloca em evidência o papel dos municípios enquanto atores estratégicos na mitigação e adaptação. As autarquias detêm competências fundamentais em áreas como planeamento urbano, mobilidade, gestão de resíduos, eficiência energética e ordenamento do território, todas cruciais para reduzir vulnerabilidades e potenciar a resiliência ambiental (Bulkeley & Betsill, 2013). Ao integrar a ação climática nas políticas ambientais locais, os municípios não apenas contribuem para o cumprimento das metas globais da Agenda 2030, mas também reconfiguram o espaço urbano de forma a garantir maior qualidade de vida e equidade ambiental.

Do ponto de vista académico, a análise da relação entre clima e ambiente à escala local revela-se igualmente central. Estudos recentes mostram que os impactos climáticos não se distribuem de forma homogénea, reforçando desigualdades sociais e colocando maior pressão sobre territórios já vulneráveis (Carvalho & Schmidt, 2019). Assim, a investigação sociológica e interdisciplinar sobre a ação climática local permite compreender como fatores políticos, económicos e culturais condicionam a capacidade de resposta das comunidades, e como a governação municipal pode ser um catalisador de transformação socioecológica.

A relevância do ODS 13 resulta, portanto, no fortalecimento do elo entre compromissos globais e práticas locais. Mais do que uma agenda ambiental, trata-se de uma orientação estratégica que exige integração transversal, participação dos cidadãos e inovação institucional. Reconhecer a centralidade das alterações climáticas no ambiente local significa, em última instância, assumir que a sustentabilidade não pode ser alcançada sem uma ação climática consistente e adaptada às especificidades de cada território.

Figura 6. Consumo de combustível automóvel por habitante (tep/hab.)



Fonte: INE (Instituto Nacional de Estatística)

O consumo de combustível automóvel por habitante constitui um indicador central para compreender tanto os padrões de mobilidade urbana como os desafios ambientais na Área Metropolitana de Lisboa (AML). A Figura 6 mostra que, entre 2011 e 2023, Portugal e a própria região metropolitana mantiveram valores relativamente estáveis, situando-se entre 0,5 e 0,6 toneladas equivalentes de petróleo (tep) per capita . Esta estabilização aponta para uma certa maturidade no consumo energético associado ao transporte automóvel, ainda que tal dependa fortemente de combustíveis fósseis, perpetuando pressões ambientais significativas (Silva, 2019).

Quando a análise se desloca para a escala municipal, observa-se uma m desigualdade territorial assinalável. Lisboa e Amadora apresentam consumos per capita consistentemente mais baixos. Este padrão pode ser explicado pela elevada densidade urbana, pela multifuncionalidade do espaço urbano e pela presença consolidada de redes de transporte coletivo, como, aliás, já verificámos na Tabela 2. Tais condições favorecem uma mobilidade mais diversificada e sustentável, reduzindo a dependência do automóvel individual (Ferreira & Batey, 2011). Entre os municípios analisados, a Amadora destaca-se como o caso mais eficiente

do ponto de vista energético, apresentando valores abaixo de 0,5 tep/hab. ao longo do período em análise.

Em contraste, os municípios periféricos como Alcochete, Montijo e Setúbal registam valores substancialmente mais elevados. No caso de Alcochete, em 2023, ultrapassa 1 tep/hab. Esta situação pode estar ligada à forte dependência do transporte individual motorizado, refletindo a dispersão urbana e a insuficiência das redes de transporte coletivo capazes de responder às necessidades de populações que diariamente se deslocam para Lisboa (Carmo, 2012). A mobilidade pendular nestes territórios contribuirá, sem grande margem para dúvidas, para intensificar as pressões ambientais e, claro, para reforçar a vulnerabilidade energética das populações periféricas.

O gráfico da Figura 6 evidencia ainda um comportamento particular em Lisboa. Em 2023, o consumo na cidade atinge valores próximos de 1 tep/hab, superando a média nacional. Este aumento poderá ser interpretado à luz dos efeitos indiretos da pandemia de COVID-19, que incentivaram o recurso ao transporte privado em detrimento do transporte coletivo, quer devido às restrições sanitárias, quer pela perceção de maior segurança (OECD, 2021), mas, de uma forma, ou de outra, o que parece ficar claro é a interrelação entre constrangimentos de várias ordens e origens.

De forma global, o gráfico revela uma dualidade territorial: enquanto os municípios centrais e densos (Lisboa e Amadora) tendem a adotar padrões de consumo energético mais eficientes, os municípios periféricos exibem níveis mais elevados e menos sustentáveis. Esta disparidade reforça a urgência de políticas públicas diferenciadas, como o investimento em transportes públicos suburbanos, o incentivo à mobilidade elétrica e a promoção de modos suaves de deslocação, como bicicleta e caminhada enquanto alternativas viáveis e ambientalmente mais justas.

É evidente que os desafios das alterações climáticas não se esgotam na mobilidade urbana. Ainda assim, escolhemos este domínio por ser um dos indicadores mais emblemáticos do ODS 11, e por exigir transformações que vão muito além da mera redução do consumo energético. A mobilidade urbana implica decisões sobre planeamento territorial, justiça espacial, acessibilidade e qualidade de vida — dimensões que estão profundamente interligadas com a sustentabilidade e a inclusão social.

Dificilmente algum dos indicadores explorados anteriormente — como o acesso a espaços verdes, a habitação adequada ou o consumo de solo — é alheio aos desafios climáticos. Afinal, o quotidiano urbano é simultaneamente complexo e específico, impositivo e libertador. Por exemplo, a criação de corredores verdes urbanos não só melhora a qualidade do ar e reduz o

efeito de ilha de calor, como também promove o bem-estar físico e mental das populações, especialmente das mais vulneráveis. Esta interdependência entre o social e o ambiental reforça, mais uma vez, a necessidade de políticas locais integradas, capazes de responder à urgência climática sem perder de vista a equidade.

4. Sustentabilidade local: sinergias e interdependências

A sustentabilidade local emerge como uma dimensão fundamental da transição ecológica, centrando-se na capacidade d e municípios e comunidades gerir em os seus recursos de forma equitativa, resiliente e integrada com os ecossistemas de que dependem. Mais do que uma mera adaptação das agendas globais de sustentabilidade, a sua prossecução implica reconhecer as especificidades territoriais, os saberes locais e as dinâmicas sociais que moldam as práticas quotidianas. É o que procuramos fazer aqui.

4.1 Sustentabilidade na AML e no Montijo

Na Área Metropolitana de Lisboa, a análise comparativa dos indicadores locais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assume particular relevância, sobretudo, no contexto das políticas municipais. Ao observar os desempenhos de Lisboa, Amadora, Setúbal, Montijo e Alcochete em domínios como a educação (ODSL4), o acesso a água e saneamento (ODSL6), o trabalho digno e crescimento económico (ODSL8), as cidades sustentáveis (ODSL11) e a ação climática (ODSL13), torna-se evidente a heterogeneidade de resultados entre municípios vizinhos. Esta disparidade reflete não apenas diferentes níveis de investimento público e capacidade institucional, mas também desigualdades socioeconómicas e territoriais que condicionam a implementação da Agenda 2030 a nível local (Malheiros, Silva, & Júnior, 2024).

Os dados aqui analisados demonstram, por exemplo, que Lisboa e Setúbal apresentam valores mais elevados nos ODSL4 e ODSL6, sinalizando um maior investimento em educação e infraestruturas essenciais, enquanto municípios como Amadora e Montijo revelam fragilidades particularmente visíveis no ODSL13, relativo à ação climática. Estas diferenças evidenciam que, apesar da proximidade geográfica, os municípios respondem de forma distinta aos desafios da sustentabilidade, o que se relaciona com a sua capacidade financeira, os seus recursos técnicos e a prioridade política atribuída às questões ambientais e sociais (Campos et al., 2017). A nível estratégico, esta leitura comparativa permite avaliar a coerência das políticas municipais em relação às metas globais da Agenda 2030. Como sublinham Carvalho e Schmidt (2021), a integração dos ODS nas agendas locais só se concretiza quando há articulação entre diferentes áreas de intervenção, como a educação, o emprego e o planeamento urbano sustentável. Neste sentido, a análise evidencia também a necessidade de políticas mais integradas, uma vez que os municípios que apresentam bons resultados em educação ou

crescimento económico nem sempre demonstram avanços significativos no domínio da sustentabilidade ambiental.

Adicionalmente, esta abordagem comparativa possibilita a identificação de boas práticas que podem ser replicadas noutros contextos municipais. Lisboa, por exemplo, destaca-se pela consistência nos resultados obtidos em educação, saneamento e emprego, o que pode servir de referência para municípios vizinhos em processos de planeamento e execução de políticas locais. Do ponto de vista da governança, esta comparação assume ainda um papel fundamental, pois os dados tornam-se instrumentos de comunicação política e de participação dos indivíduos, reforçando a legitimidade democrática das decisões tomadas pelas câmaras municipais (Sachs, 2015).

Do ponto de vista sociológico, a leitura dos ODS locais permite compreender a forma como as estruturas sociais influenciam a sustentabilidade em escala municipal. A persistência de desigualdades territoriais e a capacidade diferenciada das autarquias em mobilizar recursos evidenciam a relação direta entre desenvolvimento humano, coesão social e sustentabilidade ambiental. Assim, a análise comparativa dos ODS não é apenas um exercício técnico de monitorização, mas uma ferramenta crítica para refletir sobre os limites e as potencialidades das políticas públicas locais no quadro mais vasto da transição para sociedades sustentáveis (ONU, 2015).

Em síntese, a análise comparativa dos ODS nos municípios da Área Metropolitana de Lisboa permite mapear desigualdades, constrangimentos, potencialidades e desafios. fornece, afinal, bases sólidas para uma reflexão sociológica sobre os desafios do desenvolvimento sustentável em contexto urbano e compreender melhor os desafios postos ao município do Montijo. É o que procuraremos fazer de seguida.

4.2 Município do Montijo (programado vs. Executado)

A política ambiental do município do Montijo desenvolveu-se nas últimas décadas num quadro de avanços seletivos e de limitações estruturais. Por um lado, foram implementadas medidas relevantes em matéria de mobilidade sustentável, eficiência energética e ordenamento territorial; por outro, persistem projetos adiados ou não concretizados, refletindo as dificuldades de financiamento, coordenação institucional e definição de prioridades políticas. Esta dinâmica espelha os desafios mais amplos da governança para a sustentabilidade local em Portugal, frequentemente marcada pela dependência de fundos comunitários e pela dificuldade de articular políticas locais com estratégias nacionais e europeias (Schmidt, 2019; Teles, 2016).

Tendo consciência de que a sustentabilidade ultrapassa largamente as questões ambientais, porque a dimensão deste trabalho assim o aconselha, centremo-nos, em particular, nesta área específica das políticas municipais no Montijo. Entre as medidas concretizadas destaca-se a criação do programa Montijo Ciclável, que embora ainda não totalmente concluído, permitiu a abertura de vários troços de ciclovia, promovendo a mobilidade suave. Esta política está em consonância com as orientações da União Europeia para a redução das emissões do setor dos transportes e para a reconfiguração da mobilidade urbana (European Environment Agency [EEA], 2020). Também a substituição progressiva da iluminação pública por luminárias LED e a instalação de postos de carregamento para veículos elétricos refletem a integração do município nos compromissos nacionais de transição energética e neutralidade carbónica (APA, 2021). O Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) constitui outro instrumento fundamental, ao incluir medidas de eficiência em edifícios públicos, programas de sensibilização e planos de adaptação às alterações climáticas, seguindo a metodologia do Pacto de Autarcas para a energia sustentável (C40 Cities, 2018).

Contudo, várias iniciativas foram apenas parcialmente concretizadas ou ficaram condicionadas. A requalificação da frente ribeirinha é um exemplo paradigmático: prevista como projeto estruturante para o ordenamento do território e valorização ecológica, a sua execução completa tem sido adiada por constrangimentos financeiros e pela necessidade de articulação com entidades supramunicipais, como a Administração do Porto de Lisboa. Situação semelhante ocorre com a ecopista intermunicipal, planeada para ligar o Montijo a concelhos vizinhos. Apesar da execução parcial, o traçado integral permanece incompleto, revelando a dificuldade em concretizar projetos de escala intermunicipal sem mecanismos robustos de governança metropolitana (Carmo, 2012).

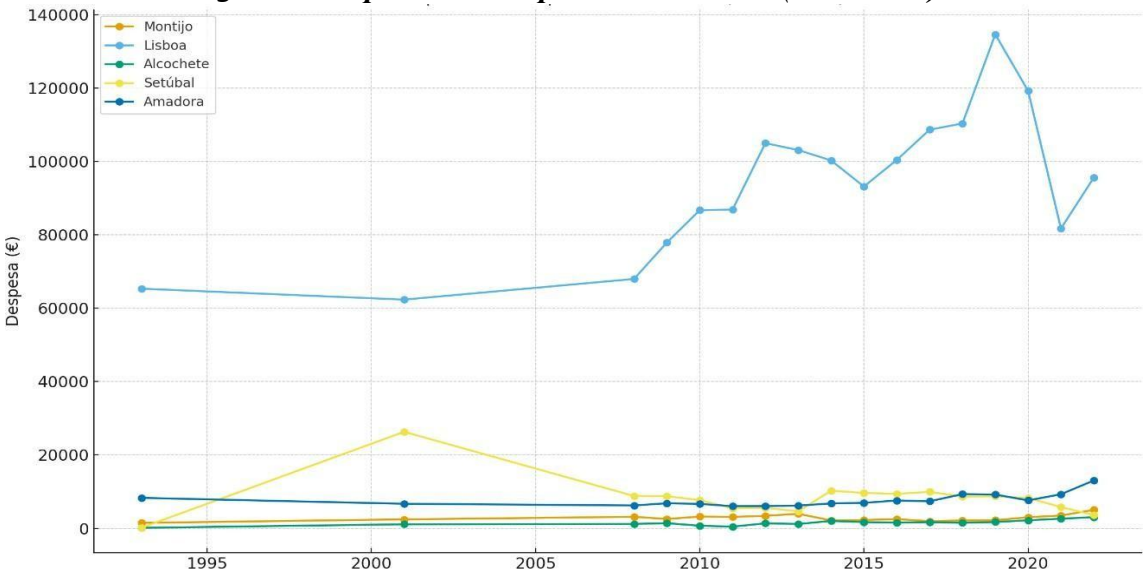
No campo da gestão de riscos ambientais, as medidas de mitigação de cheias e drenagem urbana em zonas vulneráveis, como o Bairro dos Pescadores, permanecem em grande parte por executar. Apesar da produção de diagnósticos e estudos técnicos, as intervenções estruturais exigidas têm sido sucessivamente adiadas, ilustrando a dificuldade em conciliar planeamento urbano e resiliência ambiental (Seixas & Gouveia, 2021).

Um caso paradigmático de tensões entre interesses ambientais e económicos é o projeto do aeroporto do Montijo. Embora acompanhado de um pacote de medidas compensatórias e de mitigação ambiental exigidas pela Agência Portuguesa do Ambiente, o projeto enfrentou forte contestação social e científica, que questionou os seus impactos ecológicos, nomeadamente sobre a avifauna do Estuário do Tejo (BirdLife International, 2019). O impasse resultou na não

implementação de muitas das medidas previstas, evidenciando as limitações da escala municipal perante grandes projetos infraestruturais de interesse nacional.

Assim, o percurso ambiental do Montijo revela uma ambivalência: avanços concretos em áreas de menor escala e dependentes da gestão municipal direta, mas também fragilidades na execução de projetos mais complexos ou interdependentes de múltiplos atores institucionais. Do ponto de vista sociológico, este cenário confirma que a ação ambiental local não pode ser analisada isoladamente, mas antes no quadro da interdependência entre municípios, Estado central, fundos europeus e pressões sociais. Tal como salientam autores da sociologia urbana e ambiental, a sustentabilidade local resulta de uma governação multinível, onde os municípios têm margem de atuação limitada e frequentemente condicionada por recursos financeiros e capacidades institucionais (Bulkeley & Betsill, 2013; Teles, 2016).

Figura 7. Despesas Municipais em Ambiente (1993-2022)[4]



Fonte: Elaboração própria a partir do PORDATA

O gráfico da Figura 7 expõe a evolução das despesas municipais em ambiente entre 1993 e 2022, para os municípios do Montijo, Lisboa, Alcochete, Setúbal e Amadora. A leitura dos dados revela uma forte assimetria territorial, com Lisboa a destacar-se pela sua elevada despesa global, ainda que acompanhada de oscilações expressivas. A partir de 2010, observa-se uma intensificação desta tendência, com a capital a ultrapassar os 100.000 euros anuais e a atingir o seu ponto mais elevado em 2019. Tal padrão reflete não apenas a maior capacidade financeira do município (que é óbvia), mas também uma maior prioridade atribuída às políticas ambientais num contexto urbano de elevada densidade populacional (Fernandes, 2016).

[4] Dados disponíveis em anexo

A Amadora, embora apresente valores significativamente inferiores aos de Lisboa, evidencia uma trajetória de crescimento consistente ao longo do período. O aumento torna-se mais visível após 2015, sugerindo um reforço progressivo da integração das preocupações ambientais nas políticas locais, possivelmente associadas a investimentos em mobilidade urbana, gestão de resíduos e eficiência energética em contexto metropolitano (Teles, 2012). Já Setúbal e Alcochete apresentam padrões de despesa mais irregulares. Setúbal regista um pico expressivo em 2001, seguido por uma retração abrupta e estabilização em valores bastante reduzidos, sugerindo dificuldades estruturais na manutenção de investimentos ambientais sustentados. Alcochete, por sua vez, revela um comportamento relativamente estável, mas com valores globais baixos quando comparados com a média regional, o que pode refletir não só restrições orçamentais, mas também a menor pressão urbana e ambiental face a municípios de maior dimensão (Silva & Carvalho, 2017).

O caso do Montijo distingue-se pela manutenção de despesas reduzidas e relativamente constantes ao longo das três décadas analisadas. Esta estabilidade em patamares baixos aponta para um esforço limitado em termos de investimento ambiental direto, possivelmente condicionado por restrições financeiras ou pela priorização de outras áreas da governação municipal (Carvalho, 2020).

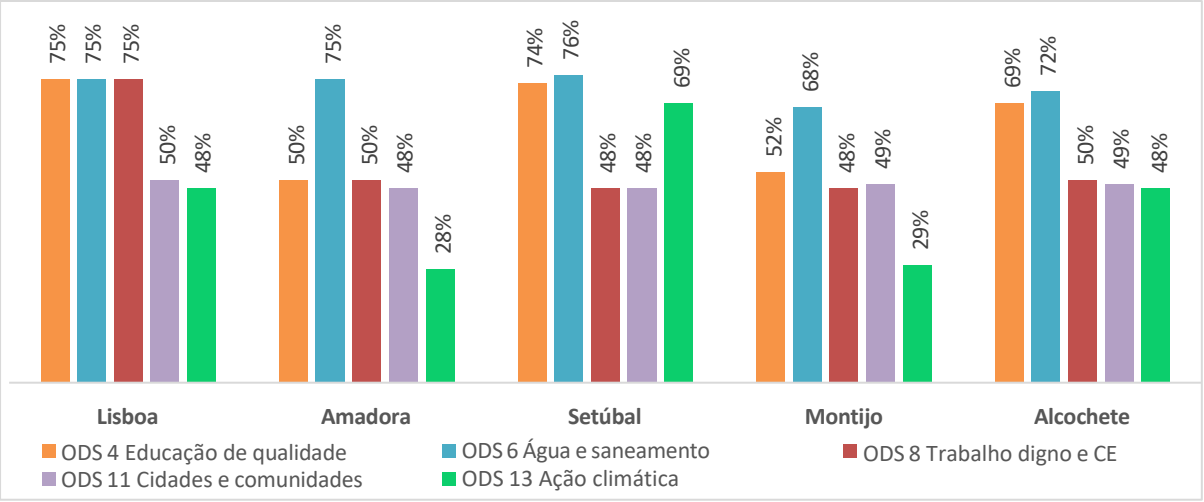
De forma global, os dados confirmam que a capacidade financeira, a dimensão populacional e a intensidade da pressão urbana condicionam fortemente a política ambiental local. Enquanto municípios como Lisboa conseguem mobilizar maiores recursos e afirmar políticas mais robustas, territórios de menor escala enfrentam constrangimentos que dificultam a consolidação de estratégias ambientais consistentes. Tal evidência está em consonância com a literatura que sublinha a persistência de desigualdades territoriais no investimento em sustentabilidade e na capacidade de resposta às exigências colocadas pelas políticas ambientais europeias e nacionais (Baptista, 2014; Ferreira & Serpa, 2019).

4.3 Dinamismo e a Câmara Municipal do Montijo

No caso do Município do Montijo, o dinamismo ambiental que, no início deste trabalho procurámos definir como o um conjunto de estratégias adaptativas e de aprendizagem institucional que permita responder às mudanças nos sistemas ecológicos, às novas normativas políticas e às pressões sociais decorrentes da transição ecológica, tem vindo a ser marcado por algumas iniciativas, mas também por constrangimentos significativos.

De acordo com os dados de despesa municipal em ambiente entre 1993 e 2022, verifica-se que o Montijo apresenta valores muito inferiores quando comparado, por exemplo, com a Amadora ou Lisboa. Enquanto a Amadora chegou a ultrapassar os 100 mil euros anuais em despesas ambientais, o Montijo oscilou em valores bastante mais reduzidos, raramente ultrapassando os 5 mil euros anuais. Esta diferença evidencia uma menor capacidade de investimento, possivelmente relacionada com a dimensão territorial e populacional do concelho, mas também com prioridades políticas distintas. Ainda assim, o município tem desenvolvido ações no âmbito da gestão de resíduos, da arborização urbana e da sensibilização ambiental, procurando alinhar-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS11 (Cidades Sustentáveis) e o ODS13 (Ação Climática). Contudo, segundo os dados da Plataforma ODSLocal, o Montijo apresenta apenas 29% de cumprimento no ODS 13, o que reflete fragilidades claras na ação climática, em contraste com desempenhos mais positivos no ODS6 (68% em água e saneamento), como demostrado na Figura 8.

Figura 8. Cumprimento dos ODS no Município do Montijo



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Plataforma ODSLocal

Em termos sociológicos, pode-se afirmar que o dinamismo ambiental no Montijo ainda é limitado, sendo condicionado por fatores estruturais, como a menor disponibilidade de recursos financeiros, e por fatores políticos, ligados à prioridade dada a outras áreas de investimento. A literatura reforça que municípios de menor dimensão tendem a enfrentar maiores desafios na implementação de políticas ambientais robustas, devido à dependência de fundos externos e à necessidade de cooperação intermunicipal (Silva, 2022; Swyngedouw & Kaika, 2014). Assim, o dinamismo ambiental do Montijo não pode ser entendido apenas como resultado da ação isolada da câmara municipal, mas deve ser enquadrado nas lógicas mais amplas da governança

ambiental metropolitana, em que a cooperação entre municípios se torna fundamental para enfrentar desafios comuns como mobilidade, qualidade do ar, gestão de resíduos e mitigação das alterações climáticas.

O Montijo, tal como outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa, é exemplo paradigmático desta situação. O território é atravessado por processos de urbanização rápida, fluxos pendulares intensos e pressões infraestruturais como se verificou no debate em torno do projeto do aeroporto que exigem uma resposta municipal em condições de grande incerteza. O dinamismo ambiental manifesta-se, assim, na necessidade constante de ajustar políticas locais de mobilidade, gestão de resíduos, eficiência energética e ordenamento do território. Essas adaptações não resultam apenas de compromissos legais ou financeiros, mas também da crescente mobilização cívica e associativa, que reforça a exigência de práticas sustentáveis (Seixas & Gouveia, 2021).

4.4 A Casa do Ambiente do Montijo

Segundo Putnam (1993), o capital social e sucesso institucional provém da ação coletiva, produzindo a colaboração entre os indivíduos e instituições, para a obtenção de um ganho cívico para a população, uma vez que todos poderão usufruir deste bem.

A Casa do Ambiente tem um caráter ambiental, e desta forma ajuda promover um bem global uma vez que interagem na comunidade na expectativa de ajudar os cidadãos a obter um contacto com o meio ambiente e a natureza. Pode estabelecer-se uma ação coletiva através de formação de redes e ligações sociais substantivas, existindo uma durabilidade após um contacto social breve ou momentâneo. Uma forma destas redes se estabelecerem consiste em irem de encontro às necessidades dos indivíduos, estabelecendo entre si níveis de confiança sólidos, como se irá demostrar com a Amarsul, que já desenvolveu vários projetos com a Câmara Municipal do Montijo.

A Casa do Ambiente faz parte da Câmara Municipal do Montijo, situando-se na Rua das Rosas – Cerrado de Chaves, A sua função é a preservação e conservação da natureza, da biodiversidade, da reciclagem e reutilização, da eficiência energética, da mobilidade, entre outros temas de cariz ambiental. A Casa do Ambiente é um gabinete cuja função é baseada na ação de sensibilização e de educação ambiental, estando inserida na Divisão de serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, da CM do Montijo. Através de iniciativas dirigidas a comunidade escolar e à população em geral, procura fornecer uma consciencialização sobre a importância da ação do homem na proteção e conservação ambiental, uma vez que, a promoção

de atitudes mais amigas do ambiente dá-se em grande parte pela tomada de conhecimento. "Pequenos alertas, podem ser uma alavanca para gerar uma mudança para uma sociedade mais eficiente (Site da Câmara Municipal do Montijo, 2023, Casa do Ambiente - CM Montijo (mun-montijo.pt). É com base nestes conceitos, informar, alertar, explicar e demostrar, que se promovem as ações de sensibilização e educação ambiental. Na Casa do Ambiente poderá esclarecer as suas dúvidas, acompanhar palestras e formações, visitar exposições, participar em iniciativas temáticas e ambientais, solicitar informações úteis e atualizar conhecimentos.

Atualmente, a Casa do Ambiente desenvolve exibe uma exposição em parceria com a Simarsul, empresa responsável pelo tratamento das águas residuais e pela gestão das ETAR (Estações de Tratamento de Águas Residuais). A exposição procura sensibilizar o público para o que não deve ser colocado nos esgotos — *e.g.,* cabelos, rolos de papel higiénico, pensos higiénicos —, uma vez que esses resíduos aumentam as cargas poluentes das águas. Ao longo dos últimos anos, a Casa do Ambiente, em coordenação com a Câmara Municipal do Montijo**,** tem ainda desenvolvido outros projetos de sensibilização e educação ambiental**.**

A Câmara Municipal anualmente dá início ao projeto Semana Verde do Montijo, que se realiza no Dia Mundial da Árvore, 21 de março, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da preservação das árvores, assegurando um equilíbrio ambiental e ecológico, e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O evento envolve alunos, professores, agentes e a comunidade local, uma vez que com o esforço de todos, promove-se uma atitude cívica de respeito pelas árvores e pela floresta. Este evento é voltado para a plantação de árvores, contando-se com os alunos, professores e população numa viagem a alguns sítios do conselho fazer a plantação das mesmas, cada ano disponibilizam uma árvore diferente.

4.5 Outros programas e projetos

O Programa Eco-Escola é um programa internacional da *Foundation for Environmental Education*. Desde 1996 que Portugal vem desenvolvendo ações de reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvidas pelas escolas, nas áreas do Desenvolvimento Sustentável local e da educação ambiental. Neste âmbito a Câmara Municipal do Montijo estabeleceu uma parceria com a Associação Bandeiras Azul de Ambiente e Educação (ABAAE). Trata-se de uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à educação para o desenvolvimento sustentável e a gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais, O objetivo geral da ABAAE é o de promover a sensibilização e a educação

ambiental dos cidadãos, abrangendo todos os sectores da população, mas com particular incidência nas crianças e jovens, nos empresários e decisores políticos, com os propósitos da defesa do ambiente, do património natural e construído, da conservação da natureza e da promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável (ABAAE, 2023).

Esta parceria ajudou no desenvolvimento de um trabalho associado a Agenda 21 ao nível local que agrega variados parceiros com expertise em várias áreas da sustentabilidade. O ECO XXI, como é designado o projeto, vem sendo fulcral na disseminação da sustentabilidade local, entre os municípios que se lhe associaram, como é o caso do Montijo. O objetivo do programa foi trabalhar com os municípios e promover boas práticas entre a administração local.

No caso das Eco-Escolas, o objetivo é semelhante, mas virado para as escolas e estudantes. Fornecendo formação e materiais, acompanhamento e monotorização do trabalho desenvolvido e reconhecendo o espaço escolar como pivot fundamental para o sucesso da educação ambiental e para a sustentabilidade, o projeto desenrola-se um pouco por todo o país desde 1996 (https://ecoescolas.abaae.pt/). As crianças e os jovens envolvidos nas atividades de uma Eco-Escola, participam em debates e ajudam a concretizar projetos, realizando atividades educativas de cariz ambiental ao longo do ano. No fim de cada ano é apresentado um relatório com a indicação do que foi feito. As ferramentas de cariz metodológico, materiais pedagógicos e o apoio no enquadramento do trabalho será disponibilizado pelas escolas.

Desta forma estarão a ajudar a zelar pelo ambiente nas suas escolas, família e comunidade. Dentro deste projeto existem outros projetos associados, por exemplo o Mar Começa Aqui. Este projeto é desenvolvido com as crianças de forma a demostrar o ciclo do papel, demonstrando como o facto de se deitar um papel para o chão vai ter implicações no meio ambiente, uma vez que este vai chegar ao mar, sendo assim uma campanha de sensibilização. Para se lembrarem da importância de não deitar o papel para chão, eles pintam com tintas amigas do ambiente, muros ou chão junto ou dentro das escolas, a escolha dos desenhos é feita através dos estudos realizados com as crianças. Segundo a Dr. Vanessa Ginjeira, as escolas inscritas para programa da Eco-Escola 2023 -2024 eram: Escola Básica Entregada do Esteval, Escola Secundaria D. Pedro Varela, Escola EB23 de Pegões. Os meses onde se tem mais projetos é março com a semana verde e setembro com a semana da mobilidade.

5. Conclusões

Este estudo permitiu compreender que a sustentabilidade local é, antes de mais, um processo social e político, fortemente condicionado pela capacidade de adaptação e inovação das instituições e comunidades face às transformações do Antropoceno. No caso do Montijo, a análise revelou que o dinamismo ambiental municipal não se reduz à execução de políticas setoriais, mas expressa a interdependência entre dimensões ecológicas, económicas e sociais, onde a governação e a participação pública desempenham papéis centrais.

A Câmara Municipal do Montijo tem procurado alinhar-se com os compromissos globais — nomeadamente com a Agenda 2030 e o Acordo de Paris — através de políticas de mobilidade sustentável, eficiência energética e educação ambiental com maior, ou menor sucesso. O trabalho de pesquisa demonstrou que a capacidade de concretização dessas políticas é frequentemente limitada por fatores estruturais, como restrições orçamentais, dependência de financiamentos externos e insuficiente coordenação intermunicipal. Estes constrangimentos refletem o paradoxo vivido por muitos municípios portugueses: são os níveis de governo mais próximos dos cidadãos e mais expostos aos impactos ambientais, mas também os mais dependentes de enquadramentos institucionais e financeiros que nem sempre controlam.

Do ponto de vista sociológico, o dinamismo ambiental observado no Montijo traduz-se numa capacidade parcial de resposta aos desafios da sustentabilidade, sustentada por iniciativas relevantes, mas ainda marcada por desigualdades territoriais e por uma assimetria de recursos face a municípios centrais da Área Metropolitana de Lisboa. A análise das despesas ambientais per capita, da qualidade da água e dos rendimentos médios evidencia que a justiça ambiental continua a ser um desafio fundamental, exigindo políticas integradas que articulem equidade social, resiliência ecológica e bem-estar coletivo.

A dimensão educativa revelou-se particularmente significativa. Programas como o Eco-Escolas e a ação da Casa do Ambiente demonstram que a transformação ambiental começa na formação de cidadãos informados, críticos e corresponsáveis. A educação ambiental assume, assim, um papel estruturante, não apenas como instrumento de sensibilização, mas como base para a construção de um capital social capaz de sustentar práticas duradouras de sustentabilidade local.

Em termos teóricos, o estudo confirma a pertinência do conceito de *just sustainabilities* (Agyeman & Evans, 2004), ao demonstrar que a sustentabilidade só é possível quando incorpora justiça social e participação democrática. A experiência do Montijo ilustra como o

dinamismo ambiental local depende da articulação entre governança multinível, inovação institucional e envolvimento comunitário — dimensões que, em conjunto, determinam a capacidade dos territórios para traduzirem metas globais em práticas quotidianas.

Em suma, o dinamismo ambiental não é apenas um indicador de desempenho ambiental, mas um reflexo da vitalidade social e institucional dos municípios perante as incertezas ecológicas e políticas do presente. No Montijo, esse dinamismo manifesta-se em avanços seletivos, mas também em fragilidades que espelham tensões mais amplas entre crescimento económico, coesão social e sustentabilidade ecológica. Reforçar esta capacidade adaptativa exige políticas integradas, planeamento de longo prazo e um compromisso ético com a justiça ambiental — condições indispensáveis para enfrentar os desafios do Antropoceno e consolidar territórios mais justos, resilientes e ecologicamente equilibrados.222.

Referências Bibliográficas

ABAAE. (2023). Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação. https://www.abaae.pt

ABAAE. (2025). Lista de Eco-Escolas 2024–2025. Programa Eco-Escolas. https://ecoescolas.abaae.pt/escolas-e-municipios/escolas/eco-escolas-2024-2025

Acselrad, H. (2004). Justiça ambiental: A emergência de um novo campo político. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Agyeman, J. (2005). Sustainable communities and the challenge of environmental justice. New York University Press.

Agyeman, J. (2013). Introducing just sustainabilities: Policy, planning and practice. Zed Books.

Agyeman, J., & Evans, B. (2004). "Just sustainability": The emerging discourse of environmental justice in Britain? The Geographical Journal, 170(2), 155–164. https://doi.org/10.1111/j.0016-7398.2004.00103.x

Baptista, I. (2014). A política ambiental local em Portugal: Entre constrangimentos e oportunidades. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Biermann, F. (2014). Earth system governance: World politics in the Anthropocene. MIT Press.

Bulkeley, H., & Betsill, M. (2013). Revisiting the urban politics of climate change. Environmental Politics, 22(1), 136–154. https://doi.org/10.1080/09644016.2013.755797

Bulkeley, H., & Newell, P. (2010). Governing climate change. Routledge.

Carvalho, A., & Schmidt, L. (2019). Mudanças climáticas, comunicação e ação local: Desafios e oportunidades. Sociologia, Problemas e Práticas, 89, 35–55. https://doi.org/10.7458/SPP20198912158

Guerra, J., & Schmidt, L. (2016). Concretizar o wishful thinking: Dos ODS à COP21. Ambiente & Sociedade, 19(4), 157–174. https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOCEx0003V1942016

Guerra, J., Schmidt, L., & Valente, S. (2017). Dilemmas of sustainability in turbulent times: The Portuguese case in context. In A. Telešienė & M. Gross (Eds.), Green European: Environmental behaviour and attitudes in Europe in a historical and cross-cultural comparative perspective (pp. 221–242). Routledge. https://doi.org/10.4324/9781315648491

Hickel, J. (2020). Less is more: How degrowth will save the world. William Heinemann.

Hickel, J., & Kallis, G. (2020). Is green growth possible? New Political Economy, 25(4), 469–486. https://doi.org/10.1080/13563467.2019.1598964

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2021). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030: Indicadores para Portugal (2010–2020). INE. https://www.ine.pt/xurl/pub/280981585

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2025). Estatísticas do rendimento ao nível local – Indicadores de rendimento declarado no IRS. https://www.ine.pt

IPCC. (2022). Climate change 2022: Impacts, adaptation and vulnerability. Cambridge University Press.

IPCC. (2023). AR6 synthesis report: Climate change 2023. Intergovernmental Panel on Climate Change.

Jacobi, P. (2003). Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, 118, 189–205. https://doi.org/10.1590/S0100-15742003000100008

Latour, B. (2017). Facing Gaia: Eight lectures on the new climatic regime. Polity Press.

Loureiro, C. F. B. (2006). Educação ambiental crítica: Contribuições e desafios. Educação e Pesquisa, 32(2), 255–272. https://doi.org/10.1590/S1517-97022006000200007

Madeira, P. M., Guerra, J., Santos, M. D., Schmidt, L., & Ferrão, J. (2022). SDG targets and the sub-national scale: How to adapt a global agenda to the context of local authorities in developed countries. In Proceedings of the 28th Annual Conference of the International Sustainable Development Research Society (p. 1034). Södertörn University.

Martínez-Alier, J. (2002). The environmentalism of the poor: A study of ecological conflicts and valuation. Edward Elgar.

Martínez-Alier, J. (2020). Ecological economics and political ecology: Towards a new research agenda. Ecological Economics, 169, 106498. https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2019.106498

ONU. (2015a). Transformar o nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas.

ONU. (2015b). Acordo de Paris. Nações Unidas.

Plataforma ODSlocal. (2024). Indicadores de referência ODSlocal. https://strapi36.odslocal.pt/uploads/Indicadores_Referencia_2023_9aeaf106ef.pdf

Porto-Gonçalves, C. W. (2012). A globalização da natureza e a natureza da globalização. Civilização Brasileira.

Putnam, R. D. (1993). Making democracy work: Civic traditions in modern Italy. Princeton University Press.

Redclift, M. (2005). Sustainable development (1987–2005): An oxymoron comes of age. Sustainable Development, 13(4), 212–227. https://doi.org/10.1002/sd.281

Rockström, J., Steffen, W., Noone, K., Persson, Å., Chapin, F. S., Lambin, E. F., ... & Foley, J. A. (2009). A safe operating space for humanity. Nature, 461(7263), 472–475. https://doi.org/10.1038/461472a

Sachs, I. (2015). Rumo à ecossocioeconomia: Teoria e prática do desenvolvimento. Cortez Editora.

Schmidt, L., & Guerra, J. (2018). Sustainability: Dynamics, pitfalls and transitions. In A. Delicado, N. Domingos, & L. de Sousa (Eds.), Changing societies: Legacies and challenges (Vol. III): The diverse worlds of sustainability (pp. 27–53). Imprensa de Ciências Sociais. https://doi.org/10.31447/ics9789726715054.01

Schmidt, L., Nave, J. G., & Guerra, J. (2005). Autarquias e desenvolvimento sustentável: Agenda 21 local e novas estratégias ambientais. Fronteira do Caos.

Schmidt, L., Nave, J. G., & Guerra, J. (2010). Educação ambiental: Balanço e perspetivas para uma agenda mais sustentável. Imprensa de Ciências Sociais.

Seixas, J., & Gouveia, J. P. (2021). Urban resilience and sustainability transitions in Portugal: Governance challenges. Sustainability, 13(4), 1893. https://doi.org/10.3390/su13041893

Steffen, W., Richardson, K., Rockström, J., Cornell, S. E., Fetzer, I., Bennett, E. M.,& Sörlin, S. (2015). Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. Science, 347(6223), 1259855. https://doi.org/10.1126/science.1259855

Svampa, M. (2019). As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. CALAS.

Swyngedouw, E., & Kaika, M. (2014). Urban political ecology. In V. Desai & R. Potter (Eds.), The companion to development studies (3rd ed., pp. 61–66). Routledge.

Teles, F. (2012). Governação local em Portugal: Dinâmicas e desafios. Almedina.

Teles, F. (2016). Local governance and intermunicipal cooperation. Palgrave Macmillan.

UNFCCC. (2015). Paris Agreement. United Nations Framework Convention on Climate Change.

United Nations. (1972). Declaration of the United Nations Conference on the Human Environment (Stockholm Declaration). United Nations.

United Nations [UN]. (2023). The Sustainable Development Goals Report 2023: Special Edition. United Nations.

Veiga, J. E. (2010). Cidades imaginárias: O Brasil é menos urbano do que se calcula. Autores Associados.

8. Anexos

Despesas municipais em Ambiente de 1993-2022 (€)

Ano	Montijo	Lisboa	Alcochete	Setúbal	Amadora
1993	1 506,00 €	65 315,00 €	161,00 €	184,00 €	8 324,00 €
2001	2 461,00 €	62 335,00 €	1 127,00 €	26 319,00 €	6 712,00 €
2008	3 173,00 €	67 959,00 €	1 211,00 €	8 830,00 €	6 259,00 €
2009	2 561,00 €	77 886,00 €	1 423,00 €	8 780,00 €	6 850,00 €
2010	3 224,00 €	86 684,00 €	744,00 €	7 700,00 €	6 683,00 €
2011	3 127,00 €	86 858,00 €	483,00 €	5 474,00 €	6 062,00 €
2012	3 429,00 €	104 955,00 €	1 386,00 €	5 616,00 €	6 102,00 €
2013	3 982,00 €	103 083,00 €	1 198,00 €	4 645,00 €	6 217,00 €
2014	2 179,00 €	100 255,00 €	2 045,00 €	10 270,00 €	6 799,00 €
2015	2 286,00 €	93 145,00 €	1 717,00 €	9 668,00 €	6 957,00 €
2016	2 530,00 €	100 385,00 €	1 598,00 €	9 427,00 €	7 615,00 €
2017	1 968,00 €	108 628,00 €	1 708,00 €	9 964,00 €	7 385,00 €
2018	2 169,00 €	110 315,00 €	1 526,00 €	8 687,00 €	9 343,00 €
2019	2 225,00 €	134 610,00 €	1 749,00 €	8 725,00 €	9 241,00 €
2020	3 040,00 €	119 197,00 €	2 207,00 €	8 295,00 €	7 627,00 €
2021	3 503,00 €	81 697,00 €	2 662,00 €	5 820,00 €	9 308,00 €
2022	5 057,00 €	95 570,00 €	3 058,00 €	3 629,00 €	13 062,00 €

Fonte: Elaboração própria a partir do PORDATA

O cumprimento dos ODS

Município	Lisboa	Amadora	Setúbal	Montijo	Alcochete
ODS4 (Educação de Qualidade)	75%	50%	74%	52%	69%
ODS6 (Água e Saneamento)	75%	75%	76%	68%	72%
ODS8 (Trabalho Digno e Crescimento)	75%	50%	48%	48%	50%
ODS11 (Cidades Sustentáveis)	50%	48%	48%	49%	49%
ODS13 (Ação Climática)	48%	28%	69%	29%	48%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Plataforma ODSLocal

Casa do Ambiente do Montijo

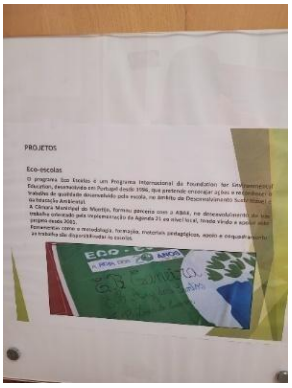
Entrevista- Vanessa Gingeira.m4a

Sema Verde do Montijo





Eco-Escola





Simarsul (não deite lixo pelo cano)







Casa do Ambiente Montijo



